



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 1291/2025 Cód. Verificador: 3IN9NO49

Requerente: 6498 - D&A SERVICOS DE SAUDE LTDA
CPF/CNPJ: 54.485.191/0001-58
Endereço: Rua VEREADOR PAULO SCHMITZ Nº 92 CEP:85.605-713
Cidade: Francisco Beltrão Estado:PR
Bairro: JARDIM SEMINARIO
Fone Res.: Não Informado Fone Cel.: Não Informado
E-mail: MARCOS.BIANDARO123@GMAIL.COM
Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS
Data de Abertura: 05/06/2025 13:46
Previsão: 05/07/2025

Telefone Requerente

Celular: (46) 99136-6291

Documentos do Processo

Quantidade de Documentos:

0

Quantidade de Documentos Entregues:

0

Observação

Entrega de envelope para Credenciamento no Chamamento Público nº 004/2025.

D&A SERVICOS DE SAUDE LTDA

Requerente

DAVERSON COLLE DA SILVA

Funcionário(a)

Recebido

D&A SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 54.485.191/0001-58

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1345/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviços de técnicos de enfermagem para atender às necessidades do Departamento de Saúde

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviços de técnicos de enfermagem para atender às necessidades do Departamento de Saúde, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 004/2025, divulgado em (data da divulgação).

Razão Social: D&A SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 54.485.191/0001-58
Telefone: 46 9 99136-6291
E-mail: : marcos.biandaro123@gmail.com
Endereço: Rua Vereador Paulo Schmitz, Nº: 92
Bairro: Seminário
CEP: 85.605.713 Cidade: Francisco Beltrão Estado: Paraná
Informar Agência e Conta para pagamento. (A conta deve ser no nome do credenciado)
Banco: nº 001 – Banco do Brasil Agência: nº 616-5
C/C: nº: 93978-1

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Descrição	Unid.	Quant. estimada de horas mensal	Quant. total de horas estimada pelo período de 12 meses	Valor da hora (R\$)	Valor estimado mensal (R\$)	Valor máximo total estimado pelo período de 12 (doze) meses (R\$)
1	Plantão presencial para serviço de Técnico de Enfermagem noturno das 17h às 22h, em dias úteis. (Segunda À Sexta-Feira) Unidade de Pronto Atendimento	Horas	360	4.320	29,00	10.440,00	125.280,00

D&A SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 54.485.191/0001-58

2	Plantão presencial para serviço de Técnico de Enfermagem das 08h às 20h, em finais de Semana. (Sábados) Unidade de Pronto Atendimento	Horas	360	4.320	29,00	10.440,00	125.280,00
3	Plantão presencial para serviço de Técnico de Enfermagem, diurno, das 08h às 20h. (Domingos, Feriados Nacionais e Locais) Unidade de Pronto Atendimento	Horas	60	720	29,00	1.740,00	20.880,00
4	Plantão presencial para serviço de Técnico de Enfermagem, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis. (Segunda À Sexta-Feira)	Horas	360	4.320	29,00	10.440,00	125.280,00
5	Serviço de Técnico de Enfermagem, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis. (Segunda À Sexta-Feira) Unidades Básicas De Saúde	Horas	360	4.320	29,00	10.440,00	125.280,00
Valor Total Estimado							522.000,00

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Francisco Beltrão/PR, 30 de maio de 2025.

MARCOS ADRIANO
BIANDARO:099033
42950

Assinado digitalmente por MARCOS ADRIANO
BIANDARO:09903342950
ND: CPBR, CN=CPF, Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF AT, CN=EM BIANDARO, SER=7500620000122, O=Indeviduabilidade, CN=MARCOS ADRIANO
BIANDARO:09903342950
Razão: Emissão e assinatura de documento
Localização
Data: 2025.05.02 14:30:56-03'00"
Foxit PDF Reader versão: 2024.1.0

MARCOS ADRIANO BIANDARO – Sócio Administrador

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
D&A SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 54.485.191/0001-58
NIRE: 41212408414**

Página 1 de 5

FABIANA SIMOES PIRES, brasileira, solteira, empresária, nascida em 20/02/1985, portadora da carteira de identidade civil nº 8.803.353-1, e inscrita no CPF nº 043.468.759-63, residente e domiciliada na cidade de Salto do Lontra - PR, na rua Antônio Joao Maria, nº 112, moradas do sol, CEP: 85.670-000;

Única sócia componente da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial **D&A SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, com sede a rua Antônio Joao Maria, nº 112, moradas do sol, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000., com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41212408414, inscrita no CNPJ/MF: 54.485.191/0001-58 RESOLVE, por este instrumento particular de alteração contratual, alterar o seu contrato social e alterações anteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

Cláusula 1ª: Retira-se da sociedade: FABIANA SIMOES PIRES, brasileira, solteira, empresária, nascida em 20/02/1985, portadora da carteira de identidade civil nº 8.803.353-1, e inscrita no CPF nº 043.468.759-63, residente e domiciliada na cidade de Salto do Lontra - PR, na rua Antônio Joao Maria, nº 112, moradas do sol, CEP: 85.670-000;

Cláusula 2ª: Ingressa na sociedade: MARCOS ADRIANO BIANDARO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/12/1995, portador da carteira de identidade civil nº 10.668.208-9 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 099.033.429-50, residente e domiciliado na Rua Vereador Paulo Schmitz, nº 92, Bairro Seminário, Francisco Beltrão - PR, CEP 85.605.713.

Cláusula 3ª: A sócia **FABIANA SIMOES PIRES**, CPF nº 043.468.759-63, vende e transfere de forma onerosa a totalidade de suas quotas sendo 29.000 (vinte e nove mil) quotas, no valor de R\$ 1.00 (um real), totalizando R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais) para o sócio ingressante **MARCOS ADRIANO BIANDARO**, CPF nº 099.033.429-50.

Cláusula 4ª: O endereço da empresa **que era:** Rua Antônio Joao Maria, nº 112, moradas do sol, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000, **passa a ser:** Rua Vereador Paulo Schmitz, nº 92, Bairro Seminário, Francisco Beltrão - PR, CEP 85.605.713.

Cláusula 5ª: as atividades **que eram:** Atividades de enfermagem, **passam a ser:** Atividades de enfermagem, Seleção e agenciamento de mão-de-obra, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividade odontológica, Serviços de tomografia, Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia, Atividades de profissionais da nutrição, Atividades de psicologia e psicanálise, Atividades de fisioterapia, Atividades de terapia ocupacional Atividades de fonoaudiologia, Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral, Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente, Atividades de apoio à gestão de saúde, Serviços de assistência social sem alojamento.



**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
D&A SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 54.485.191/0001-58
NIRE: 41212408414**

Página 2 de 5

Cláusula 6ª: De acordo com o que determina o art. 2.031 da Lei número 10406/2002, a sócia RESOLVE, por este instrumento, **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequadas às disposições da referida lei número 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
D&A SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 54.485.191/0001-58
NIRE: 41212408414**

MARCOS ADRIANO BIANDARO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/12/1995, portador da carteira de identidade civil nº 10.668.208-9 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 099.033.429-50, residente e domiciliado na Rua Vereador Paulo Schmitz, nº 92, Bairro Seminário, Francisco Beltrão – PR, CEP 85.605.713.

Único sócio componente da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial **D&A SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, com sede a Rua Vereador Paulo Schmitz, nº 92, Bairro Seminário, Francisco Beltrão – PR, CEP 85.605.713., com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41212408414, inscrita no CNPJ/MF: 54.485.191/0001-58 RESOLVE, por este instrumento particular de alteração contratual, alterar o seu contrato social e alterações anteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

Cláusula 1ª: DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC) - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **D&A SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**.

Cláusula 2ª: DA SEDE (art. 997, II, CC): A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Vereador Paulo Schmitz, nº 92, Bairro Seminário, Francisco Beltrão – PR, CEP 85.605.713.

Cláusula 3ª: DA FILIAL: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 4ª: DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC) - O objeto social da Sociedade é: Atividades de enfermagem, Seleção e agenciamento de mão-de-obra, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividade odontológica, Serviços de tomografia, Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia, Atividades de profissionais da nutrição, Atividades de psicologia e psicanálise,

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
D&A SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 54.485.191/0001-58
NIRE: 41212408414

Página 3 de 5

Atividades de fisioterapia, Atividades de terapia ocupacional Atividades de fonoaudiologia, Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral, Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente , Atividades de apoio à gestão de saúde, Serviços de assistência social sem alojamento

Cláusula 5ª: DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96): O início da atividade foi em 12 de março de 2024 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Cláusula 6ª: DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC): O capital será de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), dividido em 29000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

NOMES	QUOTAS	VALOR	%
MARCOS ADRIANO BIANDARO	29000	29.000,00	100,00
TOTAL	29000	29.000,00	100,00

Cláusula 7ª: DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC): A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCOS ADRIANO BIANDARO**, individualmente, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar, ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI;1.013,1015,1.064,CC/2002).

Cláusula 8ª: DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC): Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 9ª: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994): o administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 10ª: DO PRÓ-LABORE: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
D&A SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 54.485.191/0001-58
NIRE: 41212408414

Página 4 de 5

Cláusula 11ª: DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos, de forma desproporcional ao valor das quotas.

Cláusula 12ª: DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 13ª: DA EXCLUSÃO DO SOCIO: O(s) Sócio(s) que praticar(em) atos não pertinentes à sociedade, ou virem a praticar concorrência desleal, ou uma falta grave, que se traduz na justa causa, ou na incapacidade superveniente, precedida da deliberação dos demais sócios, serão excluídos por justa causa. Na ocorrência da justa causa terão descontados de seus haveres os prejuízos por eles ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, havendo, se dará conforme prevê a cláusula decima quarta deste contrato.

Cláusula 14ª: DO PAGAMENTO DAS QUOTAS: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios, e alienação de suas quotas seja feita a algum dos sócios remanescentes, o sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferiores a 12 (doze) parcelas mensais, podendo o prazo ser alterado, tanto para mais quanto para menos, mediante acordo entre as partes. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a PRIMEIRA parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial pelos Sócios.

Cláusula 15ª: DA CESSÃO DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 16ª: O Sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Cláusula 17ª: DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
D&A SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 54.485.191/0001-58
NIRE: 41212408414**

Página 5 de 5

Cláusula 18ª: PORTE EMPRESARIAL: O sócio declara que a sociedade se enquadra como **Microempresa – ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

Cláusula 19ª: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

Cláusula 20ª: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Cláusula 21ª: DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

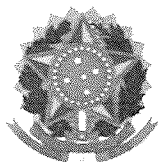
E, por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento em 01 (uma) via.

Francisco Beltrão – PR, 01 de novembro de 2024.

FABIANA SIMOES PIRES

MARCOS ADRIANO BIANDARO





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D&A SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04346875963	FABIANA SIMOES PIRES
09903342950	MARCOS ADRIANO BIANDARO



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2024 10:47 SOB N° 20248185870.
PROTOCOLO: 248185870 DE 04/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12415642623. CNPJ DA SEDE: 54485191000158.
NIRE: 41212408414. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/11/2024.
D&A SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

D&A SERVIÇOS DE SAUDE LTDA

CNPJ: 54.485.191/0001-58

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 23 de abril de 2025

Daniela Cristina Ravaneli Knechtel
Distribuidor





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 54.485.191/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/2024
---	--	---

Nome Empresarial

D&A SERVICOS DE SAUDE LTDA

Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia)

D&A SERVICOS DE SAUDE

Porte

ME

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal

86.50-0-01 - Atividades de enfermagem

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias

78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.30-5-04 - Atividade odontológica
86.40-2-04 - Serviços de tomografia
86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição
86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise
86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia
86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional
86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia
86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

Código e Descrição da Natureza Jurídica

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

Logradouro

R VEREADOR PAULO SCHMITZ

Número

92

Complemento

CEP

85.605-713

Bairro/Distrito

JARDIM SEMINARIO

Município

FRANCISCO BELTRAO

UF

PR

Endereço Eletrônico

MARCOS.BIANDARO123@GMAIL.COM

Telefone

(46) 9136-6291

Ente Federativo Responsável (EFR)

Situação Cadastral

ATIVA

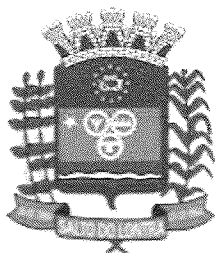
Data da Situação Cadastral

26/03/2024

Motivo de Situação Cadastral

Situação Especial

Data da Situação Especial



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
DO LONTRA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
E CADASTRO TÉCNICO

Empresa ▶▶ Fácil

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 1195

Nome Fantasia: D&A SERVIÇOS DE SAUDE

Razão Social: D&A SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

CNPJ: 54.485.191/0001-58

Porte Empresarial:

Atividade Principal: 8650-0/01 - Atividades de enfermagem

Atividade(s) Secundária(s):

Município: Salto do Lontra **Endereço:** RUA ANTONIO JOAO MARIA, 112, MORADAS DO SOL

CEP: 85670000

Local e data: Salto do Lontra, terça, 26 de março de 2024

ELIZANDRA ROSSATTO
Departamento De Tributação e Cadastro Técnico

Código de Autenticidade: OCMGBSMH

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1718

Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 036950168-03

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 54.485.191/0001-58**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 03/07/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D&A SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ: 54.485.191/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:59:12 do dia 23/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2025.

Código de controle da certidão: **3CA0.0A0F.4341.CD94**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036640970-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **54.485.191/0001-58**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

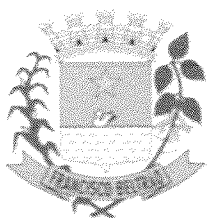
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/08/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº15606/2025

RAZÃO SOCIAL: D&A SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

CNPJ: 54.485.191/0001-58

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 323708

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20240789

ENDEREÇO: RUA VEREADOR PAULO SCHMITZ, 92 - JARDIM SEMINARIO Francisco Beltrão - PR CEP: 85605713

ATIVIDADE: Atividades de enfermagem, Serviços de assistência social sem alojamento, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividade odontológica, Serviços de tomografia, Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia, Atividades de profissionais da nutrição, Atividades de psicologia e psicanálise, Atividades de fisioterapia, Atividades de terapia ocupacional, Atividades de fonoaudiologia, Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral, Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente, Atividades de apoio à gestão de saúde, Seleção e agenciamento de mão-de-obra, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMIÇÃO:	23/04/2025
DATA	DE	VALIDADE:	20/10/2025
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA	/	LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHJ9UFFH2JCXT8SZRH			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 23.04.2025 - 09:00:39

Qualquer rasura invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 54.485.191/0001-58

Razão Social: D E A SERVICOS DE SAUDE LTDA

Endereço: R ANTONIO JOAO MARIA 112 / MORADAS SO SOL / SALTO DO LONTRA / PR / 85670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

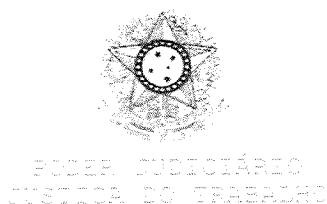
Validade: 03/06/2025 a 02/07/2025

Certificação Número: 2025060301336289406957

Informação obtida em 03/06/2025 14:24:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

03/06/2025 14:24

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: D&A SERVICOS DE SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 54.485.191/0001-58

Certidão nº: 22415746/2025

Expedição: 23/04/2025, às 09:06:33

Validade: 20/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D&A SERVICOS DE SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.485.191/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

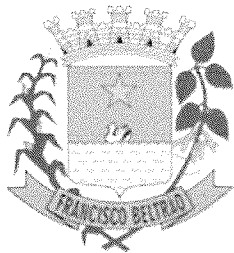
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
SERVIÇOS E TURISMO

Empresa▶▶Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 20240789

Razão Social: D&A SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

Nome Fantasia: D&A SERVIÇOS DE SAUDE

CNPJ: 54.485.191/0001-58

Inscrição Municipal: 323708

Atividade Principal (CNAE) 8650-0/01 - Atividades de enfermagem (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE) 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (Não exerce no endereço), 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia (Não exerce no endereço), 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde (Não exerce no endereço), 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia (Não exerce no endereço), 8640-2/04 - Serviços de tomografia (Não exerce no endereço), 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise (Não exerce no endereço), 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra (Não exerce no endereço), 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral (Não exerce no endereço), 8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento (Não exerce no endereço), 8630-5/04 - Atividade odontológica (Não exerce no endereço), 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Não exerce no endereço), 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição (Não exerce no endereço), 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Não exerce no endereço), 8650-0/05 - Atividades de terapia ocupacional (Não exerce no endereço), 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia (Não exerce no endereço)

Endereço: RUA VEREADOR PAULO SCHMITZ, 92, JARDIM SEMINARIO

Município: Francisco Beltrão

CEP: 85605713

Protocolo: PRP2495618031

Local e data: Francisco Beltrão, quarta, 04 de dezembro de 2024

Validade: INDETERMINADA

LILIANA PAULA DE ANDRADE

Secretaria de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo

Observação

Código de Autenticidade: **24NBMVQMVS**

"EMITIDO PELO SERVIDOR: FREDDY CHARLES ERSI ALVES"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



CERTIDÃO DE REGISTRO DE EMPRESA

COREN PR 0714

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que a empresa **D&A SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, com Sede, Rua Vereador Paulo Schimitz, 92, Seminário, Francisco Beltrão, PR encontra-se registrada neste órgão sob **COREN PR 0714** estando em conformidade com a Resolução Cofen 721/2023.

Deferimento do Registro: 24/01/2025

Validade do Registro: 24/01/2028

Enfermeiro Responsável: JANETE MOSCON - COREN-PR Nº 391266-ENF

Curitiba, 24 de janeiro de 2025.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS
Coren-PR 104.753
Presidente

Nº Certidão: 24012.02511.19331.96247.69



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pelo QRCODE ou no link
<https://sig1.corenpr.gov.br/pgsprocesso/ExibirCertidao.aspx?pNumeroCertidao=24012.02511.19331.96247.69>
Data da Emissão: 24/01/2025 11:19:33



CamScanner

DA ASSISTÊNCIAS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 06.485.191/0001-58

EDITAL DE LICITAMINHO PÚBLICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1.345/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviços de técnicos de enfermagem para atender às necessidades do Departamento de Saúde

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente, declaramos que o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução dos serviços, é (são):

Nome	Especialidade	Nº do Registro Órgão de Registro	Data do Registro	Assinatura
Adriana Cararo	Técnica de Enfermagem	000.964.164	28.09.2025	Adriana Cararo
Adriane Preteate Pilatti	Técnica de Enfermagem	001.435.626	18.07.2023	Adriane P. Pilatti
Janete Moscon	Técnica de Enfermagem	000.523.478	16.08.2024	Janete Moscon
Mariely Vargas	Técnica de Enfermagem	002.218.252	29.07.2024	Mariely Vargas
Sandra Gonçalves Arzão	Técnica de Enfermagem	001.897.543	13.11.2023	Sandra G. Arzão
Silvia Santos de Campos	Técnica de Enfermagem	002.020.588	03.07.2024	Silvia Santos de Campos
Tangriane Andressa Provence dos Santos	Técnica de Enfermagem	001.867.670	16.02.2023	Tangriane B. Provence

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(is) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Francisco Beltrão/PR, 30 de maio de 2025.

Marcos Adriano Blandaro

MARCOS ADRIANO BIANDARO – Sócio Administrador

**CONTRATO COM PROFISSIONAL AUTONOMO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

1728

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho, assinado entre a empresa **D&A SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, com sede a Rua Vereador Paulo Schmitz, nº 92, Bairro Seminário, Francisco Beltrão – PR, CEP 85.605.713 neste ato representado pelo Sr. **MARCOS ADRIANO BIANDARO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/12/1995, portador da carteira de identidade civil nº 10.668.208-9 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 099.033.429-50, residente e domiciliado na Rua Vereador Paulo Schmitz, nº 92, Bairro Seminário, Francisco Beltrão – PR, CEP 85.605.713., adiante designada **CONTRATANTE**, e **ADRIANA CARARO**, brasileira, solteira, Técnica de Enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 066.010.089-40, inscrita no COREN- PR sob nº 000.964.164, residente e domiciliada em Francisco Beltrão, Paraná, adiante designado **CONTRATADA**, fica ajustado o seguinte:

- 1 A **CONTRATADA** exercerá para a **CONTRATANTE** a prestação de serviços de Técnica em enfermagem, sendo que a contratada deve manter seu registro no Conselho Regional, sob pena de ser considerado extinto o presente instrumento.
- 2 A **CONTRATADA** prestará os serviços diretamente a contratante ou aos clientes por este indicado.
- 3 A função de técnica em enfermagem é indelegáveis e caracteriza-se além da aplicação de conhecimentos técnicos, por assistência diária, completa autonomia técnico-científica, conduta elevada que enquadre dentro dos padrões éticos que norteiam a profissão e o atendimento como parte diretamente responsável perante as autoridades sanitárias e profissionais.
- 4 A **CONTRATADA** representará a **CONTRATANTE** nos locais onde prestará serviços.
- 5 Horário de trabalho da profissional será de 36:00 horas semanais conforme escala.
- 6 Fica estabelecido que a **CONTRATANTE** se obriga a pagar a **CONTRATADA**, até o 5º dia útil de cada mês, uma remuneração de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) para uma jornada semanal de 36 (trinta e seis) horas.
- 7 Qualquer das partes só poderá rescindir o presente contrato, mediante aviso prévio com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência.
- 8 Quando da rescisão do presente contrato, fica a **CONTRATADA** obrigada a comunicar imediatamente e por escrito tal rescisão às autoridades sanitárias e profissionais, juntando o documento comprobatório que deverá conter as assinaturas de ambas as partes.
- 9 A **CONTRATANTE** proporcionará a **CONTRATADA** todas as condições técnicas necessárias ao desempenho das suas atividades profissionais.
- 10 As partes obrigam-se a observar fielmente as disposições legais e contratuais, responsabilizando-se o infrator às penas da lei e ressarcindo os prejuízos que porventura venham causar a outra parte.
- 11 Este contrato se inicia em 01 (um) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

E, por assim terem justo e acertados, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias, diante das testemunhas abaixo relacionadas, presentes neste ato.

**MARCOS
ADRIANO
BIANDARO:09903342950**
42950
D&A SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
MARCOS ADRIANO BIANDARO
Sócio administrador

Assinado digitalmente por MARCOS ADRIANO
BIANDARO:09903342950
ID: C=BR, CN=C=BR, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=(EM
BRANCO), OU=7609562000132, OU=
viduozzenfermagem, CN=MARCOS ADRIANO
BIANDARO:09903342950
Reside: Eu sou o autor deste documento
Localizado:
Data: 2025.05.21 08:02:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

Francisco Beltrão, 01 de abril de 2025.

Adriana cararo

ADRIANA CARARO
Técnica de enfermagem

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL "HERMANN HERING"

Rua Benjamin Constant, 857 - Bairro Escola Agrícola - Blumenau - SC

DECRETO Nº 8.205, DE 17 DE JULHO DE 1979 DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL "HERMAN HERING" NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
 E TENDO EM VISTA A CONCLUSÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA ÁREA
SAÚDE COM HABILITAÇÃO **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

CONFERE O PRESENTE DIPLOMA A: **ADRIANA CARARO**

DE NACIONALIDADE: **BRASILEIRA**

E IDENTIDADE: **10 269 658-1**

NATURAL DE: **PALMA SOLA**

UNIDADE DA FEDERAÇÃO: **SC**

NASCIDA EM **8** DE **OUTUBRO** DE **1988**, POR HAVER CONCLUÍDO O CURSOTÉCNICO EM ENFERMAGEM

COM INÍCIO EM **2012** E TÉRMINO EM **2013**

TÍTULO PROFISSIONAL CONFERIDO: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com os Artigos 40 e 41 da Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996, Decreto nº 5154/2004, Resolução CNE/CEB nº 04/99 e Parecer nº 278, de 22 de novembro de 2005 do Conselho Estadual de Educação/SC. NIC 23 001 168/2004-05.

BLUMENAU, 07 DE MARÇO DE 2014.


CLEIA BREXI

Assistente de Educação
 Matrícula 348 240-5


ADRIANA CARARO
 TITULAR DO DIPLOMA


IVANA ISOTTON

Diretor
 Matrícula 179 568-6

Diplomado(a): ADRIANA CARARO

Curso Anterior: ENSINO MEDIO
 Estabelecimento: CE DE MARMELEIRO - ENS FUND E MEDIO
 Concluído em: 2005
 Cidade: MARMELEIRO UF: PR

ESTADO DE SANTA CATARINA
 CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
 "HERMANN HERING"
 MUNICÍPIO DE BLUMENAU

Autorizado pelo Decreto Nº 3831
 de 09/12/2005. Parecer Nº 278
 de 22/11/2005 do CEE/SC
 NIC 23.001.168/2004-05

Registro de Validade Nacional de acordo
 com a Lei Nº 9394/96 de 20 de dezembro
 de 1996

Registro Nº 13355.
 Livro Nº 6, Folha Nº 61.

Blumenau, 07 de março de 2014


CLEIA GREXI
 ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO
 Matrícula 348.240-5


IVANA ISOTTON
 DIRETOR
 Matrícula 179.568-6

Área Profissional: SAÚDE	Curso Início em: 2012	Concluído em: 2013	Carga Horária
Habilitação: TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
Fase Disciplina			
1 ÉTICA PROFISSIONAL			60 h
1 FUNDAMENTOS DA ENFERMAGEM			140 h
1 HIGIENE E PROFILAXIA			60 h
1 ANATOMIA E FISILOGIA HUMANAS			180 h
1 MICROBIOLOGIA			60 h
2 PRIMEIROS SOCORROS			60 h
2 FUNDAMENTOS DA ENFERMAGEM			140 h
2 ENFERMAGEM MATERNO INFANTIL			100 h
2 ENFERMAGEM EM SAÚDE PÚBLICA			100 h
2 PARASITOLOGIA			40 h
2 NUTRIÇÃO E SAÚDE			60 h
3 RELACIONAMENTO INTERPESSOAL			60 h
3 ÉTICA PROFISSIONAL			40 h
3 PRIMEIROS SOCORROS			100 h
3 ENFERMAGEM MÉDICA			100 h
3 ENFERMAGEM CIRÚRGICA			100 h
3 ENFERMAGEM NEUROPSIQUIÁTRICA			40 h
3 ENFERMAGEM EM SAÚDE PÚBLICA			60 h
4 FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO			60 h
4 ENFERMAGEM EM EMERGÊNCIA E UTI			100 h
4 ENFERMAGEM MÉDICA			100 h
4 ENFERMAGEM CIRÚRGICA			100 h
4 ENFERMAGEM MATERNO INFANTIL			100 h
4 INFORMATICA			60 h

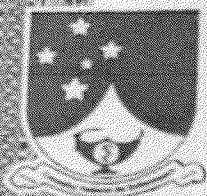
Carga Horária Teórica/Prática: 2000 h

Estágio Supervisionado: 1000 h

Carga Horária Total do Curso: 3000 h

PERFIL DO PROFISSIONAL
 O Técnico em Enfermagem é um profissional da área da saúde, de nível técnico, com especialização regulamentada em lei, integrante da equipe de enfermagem e da saúde pública, desempenhando atividades e atribuições para desenvolver, sob supervisão do Enfermeiro, ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação realizadas pelo processo saúde-doença nos indivíduos ou da comunidade.

COMPETÊNCIAS
 O Técnico em Enfermagem aplica princípios éticos, técnicos-científicos e de segurança no convívio com as pessoas e no desempenho de suas atividades profissionais. Compreende o processo de trabalho da enfermagem e a saúde. Presta cuidados de Enfermagem direta e indireta e dá suporte para o paciente por si, para a equipe de trabalho e para a comunidade, em qualquer situação de atendimento. Registra constantemente e de forma completa os sinais e sintomas do paciente, a evolução da enfermagem e a assistência individualmente, a grupos ou coletivamente, inclusive a pessoas em estado grave, encabeçando-se os maiores conhecimentos técnicos e as habilidades por pacientes sob risco de vida. Participa dos programas de vigilância epidemiológica, de educação para a saúde, de prevenção e controle de danos de qualquer natureza relativos à assistência à saúde, de prevenção e controle de infecções e de higiene e segurança no trabalho.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN PR 000.964.164
TÉCNICA DE ENFERMAGEM

NOME CIVIL
ADRIANA CARARO

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
PALMA SOLA
SC
BRASILEIRA



Adriana Cararo

PROFESSOR

28300663

FILIAÇÃO
ELOI SANTIN CARARO

SALETE MARIANO DA SILVA
CARARO

CPF DATA DE EMISSÃO
066.010.089-40 28/09/2021

DATA DE NASCIMENTO DATA DE VALIDADE
08/10/1988 28/09/2026

IDENTIDADE
102696581

ORGÃO EXPEDIDOR
SSP-PR



ASSINATURA PROFISSIONAL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

VÁLIDO COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

DE 08/10/2014 À 28/09/2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
ADRIANA CARARO

FILIAÇÃO
ELOI SANTIN CARARO
SALETE MARIANO DA SILVA CARARO

DATA NASCIMENTO 08/10/1988 NATURALIDADE PALMA SOLA/SC
 ORGÃO EXPEDIDOR IPR

Adriana Cararo
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 056.010.989-40
 REGISTRO GERAL 10.269.658-1
 REGISTRO CIVIL
 C.NASC=106021.01.55.1988.1.00006.231.0004263-11

DATA DE EXPEDIÇÃO 18/01/202

POLÍCIA CIVIL

Marcos Vinícius da Costa Michelotto
 ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL

Impresso em 19/05/2025 às 15:03:39

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do(a):

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, Coren-PR, no uso de suas atribuições e atendendo ao que foi requerido por **ADRIANA CARARO**, inscrito(a) no CPF sob nº **066.010.089-40**, **CERTIFICA** que o(a) profissional é **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, registrado sob o nº **964164**, cuja situação da inscrição é **Ativo**, estando apto(a) ao exercício da profissão, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.498 de 25 de Junho de 1986;

CERTIFICA que **NÃO CONSTA**, até a presente data, condenação transitada em julgado decorrente de processo ético.

O referido é verdade e dou fé.

Ethelly Feitosa Rodrigues Santos
Presidente Coren/PR

Válida por 30 dias após a emissão.

Curitiba/PR, 19 de maio de 2025

Nº da Certidão **1905202503033960746259**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no link abaixo com o número da certidão descrito acima.

<https://certidao.corenpr.gov.br/certidao/consulta/>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do (a):

Nome: **ADRIANA CARARO**
Categoria - Tipo: **Técnico de Enfermagem - INSCRIÇÃO DEFINITIVA PRINCIPAL /**
Inscrição nº: **964164**
Situação: **Ativo/**

Que vierem a ser apuradas ou ainda não registradas, certificamos para os devidos fins, que não constam, até a presente data, quaisquer pendências em seu nome, relativas a débitos.

Curitiba, 23 de maio de 2025.

Nº Certidão: 23052.02510.22291.56586.24



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pelo QRCODE ou no link
<https://sig1.corenpr.gov.br/pgsprocesso/ExibirCertidao.aspx?pNumeroCertidao=23052.02510.22291.56586.24>

Data da Emissão: 23/05/2025 10:22:29
Data de Validade da Certidão: 22/06/2025



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 09/05/2024

Dados Pessoais

Nome civil

ADRIANA CARARO

CPF

066.010.089-40

Sexo

Feminino

Data de nascimento

08/10/1988

Nacionalidade

Brasileira

Nome da mãe

SALETE MARIANO DA SILVA CARARO

Contratos de trabalho

01/07/2022 - 19/12/2022

Empregador

SONIA APARECIDA KUPKOVSKI LTDA

CNPJ RAIZ: 42.891.511

Estabelecimento

SONIA APARECIDA KUPKOVSKI LTDA

CNPJ: 42.891.511/0001-90

RUA SANTA TEREZINHA 86 SALA 01 85727000 CENTRO PINHAL DE SAO BENTO PR

Cargo

TECNICO DE ENFERMAGEM

CBO Cargo

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 1.617,00 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

19/12/2022 - Rescisão Contratual

01/07/2022 - Salário definido para R\$ 1 617,00 Por mês

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 19/05/2025.

Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 09/05/2024

ANOTAÇÕES

01/07/2022 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

01/07/2022 - Estabelecimento definido para SONIA APARECIDA KUPKOVSKI LTDA

01/07/2022 a (atual) - Cargo exercido de TECNICO DE ENFERMAGEM

01/07/2022 - Relação de trabalho definida para Empregado

01/07/2022 a 19/12/2022 - CBO Cargo exercido 3222-05

01/07/2022 - Admissão

01/08/2016 - Aberto

Empregador

SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA
CNPJ RAIZ: 77.812.519

Estabelecimento

SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA
CNPJ: 77.812.519/0001-07

RUA PORTO ALEGRE 99 85601480 CENTRO FRANCISCO BELTRAO PR

Cargo

TECNICO (A) DE ENFERMAGEM

CBO Cargo

3222-05

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 1.744,69 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

06/03/2025 - Férias 06/03/2025 a 04/04/2025

01/09/2024 - Salário definido para R\$ 1.744,69 Por mês

01/09/2024 - Relação de trabalho definida para Empregado



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 09/05/2024

ANOTAÇÕES

03/01/2024 - Férias 03/01/2024 a 22/01/2024 Período aquisitivo: 01/08/2022 a 31/07/2023

01/08/2023 - Salário definido para R\$ 1.690,10 Por mês , com efeito a partir de 01/08/2023

01/03/2023 - Férias 01/03/2023 a 20/03/2023 Período aquisitivo: 01/08/2021 a 31/07/2022

01/06/2022 - Salário definido para R\$ 1.617,32 Por mês

02/03/2022 - Férias 02/03/2022 a 31/03/2022 Período aquisitivo: 01/08/2020 a 31/07/2021

01/07/2021 - Salário definido para R\$ 1.438,00 Por mês

01/06/2021 - Férias 01/06/2021 a 30/06/2021 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

01/09/2020 - Salário definido para R\$ 1.336,00 Por mês , com efeito a partir de 01/09/2020

02/01/2020 - Férias 02/01/2020 a 31/01/2020 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

01/07/2019 - Salário definido para R\$ 1.290,00 Por mês , com efeito a partir de 01/07/2019

01/04/2019 - Férias 01/04/2019 a 30/04/2019 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

01/08/2016 - Salário definido para R\$ 1.203,00 Por mês

01/08/2016 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

01/08/2016 - Estabelecimento definido para SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA

01/08/2016 a (atual) - Cargo exercido de TECNICO (A) DE ENFERMAGEM

01/08/2016 a (atual) - CBO Cargo exercido 3222-05

01/08/2016 - Admissão

CONTRATO COM PROFISSIONAL AUTONOMO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1738

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho, assinado entre a empresa **D&A SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, com sede a Rua Vereador Paulo Schmitz, nº 92, Bairro Seminário, Francisco Beltrão – PR, CEP 85.605.713 neste ato representado pelo Sr. **MARCOS ADRIANO BIANDARO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/12/1995, portador da carteira de identidade civil nº 10.668.208-9 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 099.033.429-50, residente e domiciliado na Rua Vereador Paulo Schmitz, nº 92, Bairro Seminário, Francisco Beltrão – PR, CEP 85.605.713., adiante designada CONTRATANTE, e **ADRIANE PRATEATE PILATTI**, brasileira, solteira, Técnica de Enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 059.132.649-32, inscrita no COREN- PR sob nº 001.435.626, residente e domiciliada em Marmeleiro, Paraná, adiante designado CONTRATADA, fica ajustado o seguinte:

- 1 A CONTRATADA exercerá para a CONTRATANTE a prestação de serviços de Técnica em enfermagem, sendo que a contratada deve manter seu registro no Conselho Regional, sob pena de ser considerado extinto o presente instrumento.
- 2 A CONTRATADA prestará os serviços diretamente a contratante ou aos clientes por este indicado.
- 3 A função de técnica em enfermagem é indelegáveis e caracteriza-se além da aplicação de conhecimentos técnicos, por assistência diária, completa autonomia técnico-científica, conduta elevada que enquadre dentro dos padrões éticos que norteiam a profissão e o atendimento como parte diretamente responsável perante as autoridades sanitárias e profissionais.
- 4 A CONTRATADA representará a CONTRATANTE nos locais onde prestará serviços.
- 5 Horário de trabalho da profissional será de 36:00 horas semanais conforme escala.
- 6 Fica estabelecido que a CONTRATANTE se obriga a pagar a CONTRATADA, até o 5º dia útil de cada mês, uma remuneração de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) para uma jornada semanal de 36 (trinta e seis) horas.
- 7 Qualquer das partes só poderá rescindir o presente contrato, mediante aviso prévio com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência.
- 8 Quando da rescisão do presente contrato, fica a CONTRATADA obrigada a comunicar imediatamente e por escrito tal rescisão às autoridades sanitárias e profissionais, juntando o documento comprobatório que deverá conter as assinaturas de ambas as partes.
- 9 A CONTRATANTE proporcionará a CONTRATADA todas as condições técnicas necessárias ao desempenho das suas atividades profissionais.
- 10 As partes obrigam-se a observar fielmente as disposições legais e contratuais, responsabilizando-se o infrator às penas da lei e ressarcindo os prejuízos que porventura venham causar a outra parte.
- 11 Este contrato se inicia em 01 (um) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

E, por assim terem justo e acertados, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias, diante das testemunhas abaixo relacionadas, presentes neste ato.

**MARCOS
ADRIANO
BIANDARO:099
03342950**
D&A SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
MARCOS ADRIANO BIANDARO
Sócio administrador

Assinado digitalmente por MARCOS ADRIANO
BIANDARO:09903342950
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=
7608562000132, OU=videoconferencia, CN=
MARCOS ADRIANO BIANDARO:09903342950
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.23 10:58:09-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

Francisco Beltrão, 01 de abril de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

ADRIANE PRATEATE PILATTI

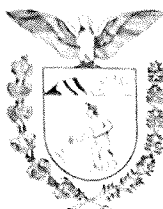
Data: 23/05/2025 09:36:40-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ADRIANE PRATEATE PILATTI
Técnica de enfermagem



CamScanner



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

COLEGIO ESTADUAL REINALDO SASS-ENSINO FUNDAMENTAL, MEDIO E PROFISSIONAL

Estabelecimento de Ensino

RUA ALAGOAS 475 - ALVORADA - FRANCISCO BELTRAO / PARANÁ

Endereço

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Entidade Mantenedora

RES 6749/2012 DOE 13/11/2012

Credenciamento do Estabelecimento - Ato (nº/ano, DOE data)

RES 2409/2014 DOE 03/06/2014

Reconhecimento do Curso - Ato (nº/ano, DOE data)

O Diretor do COLEGIO ESTADUAL REINALDO SASS-ENSINO FUNDAMENTAL, MEDIO E PROFISSIONAL confere a **ADRIANE PRATEATE PILATTI**, natural de **JOINVILLE**, Unidade da Federação **SANTA CATARINA**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido(a) em **6 de outubro de 1986**, Carteira de Identidade nº **146144748**, Estado expedidor **Paraná**, o presente **Diploma**, por haver concluído em **11 de julho de 2019** o Curso **TECNICO EM ENFERMAGEM**, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, Educação Profissional Técnica de nível médio.

Título Profissional: **TECNICO EM ENFERMAGEM**

Fundamentação Legal: Lei nº 9394/96, Decreto Federal nº 5154/04, Resolução 06/12-CNE, Parecer nº 11/12-CNE e Deliberação 05/13-CEE.

O presente Certificado outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos pelas leis do País

Francisco Beltrao, 29 de agosto de 2019

Diretor(a) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)
SANDRA BELONI TOVO

RES Nº 3036/2017 DOE 21/07/2017

Adriane Prateate Pilatti
TITULADO
ADRIANE PRATEATE PILATTI

Secretário(a) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)
JACINTA TERESINHA WALKER

RES Nº 1910/2008 DOE 10/12/2008

CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Curso Anterior ENSINO MÉDIO	Registro no Estabelecimento	
Carga Horária 1840 horas	Estabelecimento EEB JOAO COLIN		
Estagio Supervisionado (concluido em) 11/7/2019	Concluido em: 2025		
Carga Horaria 640 horas	Município/Estado: JOINVILLE/SC		
Perfil Profissional O Técnico em Enfermagem detém conhecimentos científico-tecnológicos que lhe permitem participar de forma consciente na sociedade e no mundo do trabalho. Atua nos diferentes níveis de atenção à saúde, pautado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, em equipe de enfermagem e multiprofissional com a supervisão do enfermeiro. Realiza curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais. Auxilia a promoção, prevenção, recuperação e reabilitação no processo saúde-doença. Prepara o paciente para os procedimentos de saúde. Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos e gravemente enfermos. Aplica as normas de biossegurança.		 ESTADO DO PARANÁ ESOB TEUNALDO SASS, C. G. LEI MP/01 Assinatura: FRANCISCO BELTRAO Registro conforme Lei 9394/96 e normas complementares do Sistema Estadual de Ensino Diploma registrado sob nº 1034, Livro nº 08500005D002 Folha nº 38 FRANCISCO BELTRAO, 29 de agosto de 2019 JACINTA TERESINHA WALKER R.G. 49844956PR, 1910 2008 Secretaria  ESTADO DO PARANÁ Publicado no D.O.E. N.º 10492, de 08/08/2019 FRANCISCO BELTRAO, 29 de agosto de 2019 SANDRA BELLOUSCHIOTT R.G. 52197384PR, RES 300617 Diretor(a) Minuta: ADRIANE PRATATE PILATFI R.G. 446144748PR Curso: TÉCNICO EM ENFERMAGEM Emissão: 1.3.10 Código Validador: SISTEC MEC - 5676973687639CAM	
OBSERVAÇÕES:		ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN PR 001.435.626

TÉCNICA DE ENFERMAGEM

NOME CIVIL

ADRIANE PRATEATE PILATTI

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE

JOINVILLE

SC

BRASILEIRA



Adriane Prateate Pilatti

PRESIDENTE

FILIAÇÃO

LUIZ ALBERTO PRATEATE

MARIA APARECIDA PRATEATE

CPF

059.132.649-32

DATA DE EMISSÃO

18/07/2023

DATA DE NASCIMENTO

06/10/1986

DATA DE VALIDADE

18/07/2028

IDENTIDADE

146144748

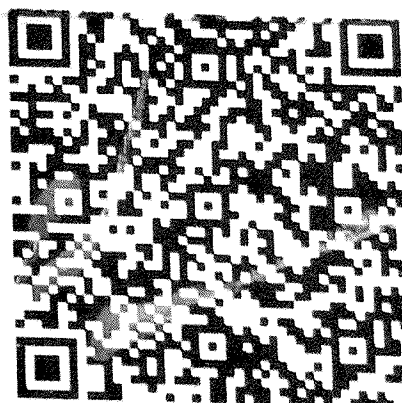
ÓRGÃO EXPEDIDOR

SSP-PR

Adriane Prateate Pilatti

ASSINATURA PROFISSIONAL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



38358733

X

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE
EM TEM FÉ PÚBLICA ART. 15 INCISO VI, LEI 5.900/03
DE 12/07/73 E LEI 6.206 DE 07/05/76

[illegible]

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA083078713<250<<<<<<<<<<
8610061F3305304BRA<<<<<<<<<O
ADRIANE<<PRATEATE<PILATTI<<<<



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL

Impresso em 19/05/2025 às 15:08:55

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do(a):

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, Coren-PR, no uso de suas atribuições e atendendo ao que foi requerido por **ADRIANE PRATEATE PILATTI**, inscrito(a) no CPF sob nº **059.132.649-32**, **CERTIFICA** que o(a) profissional é **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, registrado sob o nº **1435626**, cuja situação da inscrição é **Ativo**, estando apto(a) ao exercício da profissão, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.498 de 25 de Junho de 1986;

CERTIFICA que **NÃO CONSTA**, até a presente data, condenação transitada em julgado decorrente de processo ético.

O referido é verdade e dou fé.

Ethelly Feitosa Rodrigues Santos
Presidente Coren/PR

Válida por **30 dias** após a emissão.

Curitiba/PR, 19 de maio de 2025

Nº da Certidão **190520250308555378415**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no link abaixo com o número da certidão descrito acima.

<https://certidao.corenpr.gov.br/certidao/consulta/>

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS**

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do (a):

Nome: **ADRIANE PRATEATE PILATTI**
Categoria - Tipo: **Técnico de Enfermagem - INSCRIÇÃO DEFINITIVA PRINCIPAL /**
Inscrição nº: **1435626**
Situação: **Ativo/**

Que vierem a ser apuradas ou ainda não registradas, certificamos para os devidos fins, que em seu nome consta débito a vencer. Certidão expedida de acordo com os artigos 205 e 206 do Código Tributário Nacional tendo efeitos de certidão negativa.

Curitiba, 19 de maio de 2025.

Nº Certidão: 19052.02512.42161.56572.17



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pelo QR CODE ou no link
<https://sig1.corenpr.gov.br/pgsprocesso/ExibirCertidao.aspx?pNumeroCertidao=19052.02512.42161.56572.17>

Data da Emissão: 19/05/2025 12:42:17
Data de Validade da Certidão: 18/06/2025



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 30/04/2022

Dados Pessoais

Nome civil

ADRIANE PRATEATE PILATTI

CPF

059.132.649-32

Sexo

Feminino

Data de nascimento

06/10/1986

Nacionalidade

Brasileira

Nome da mãe

MARIA APARECIDA PRATEATE

Contratos de trabalho

18/03/2024 - 26/02/2025

Data da projeção do aviso prévio indenizado

31/03/2025

Empregador

POLICLINICA SAO VICENTE DE PAULA LTDA
CNPJ RAIZ: 77.810.505

Estabelecimento

POLICLINICA SAO VICENTE DE PAULA LTDA
CNPJ: 77.810.505/0001-46

RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG 1537 85601020 CENTRO FRANCISCO BELTRAO
PR

Cargo

TECNICO(A) DE ENFERMAGEM

CBO Cargo

3222-05

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 1.744,69 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

26/02/2025 - Rescisão Contratual

11/06/2024 - Salário definido para R\$ 1.744,69 Por mês , com efeito a partir de

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 03/03/2025.

Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 30/04/2022

ANOTAÇÕES

01/05/2024

11/06/2024 - Relação de trabalho definida para Empregado

16/05/2024 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

18/03/2024 - Salário definido para R\$ 1.690,10 Por mês

18/03/2024 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

18/03/2024 - Estabelecimento definido para POLICLINICA SAO VICENTE DE PAULA LTDA

18/03/2024 a 26/02/2025 - Cargo exercido de TECNICO(A) DE ENFERMAGEM

18/03/2024 a 26/02/2025 - CBO Cargo exercido 3222-05

18/03/2024 - Admissão

07/07/2023 - 23/11/2023

Data da projeção do aviso prévio indenizado

09/12/2023

Empregador

VITAL LIFE ASSISTENCIA EM SAUDE LTDA
CNPJ RAIZ: 26.410.630

Estabelecimento

VITAL LIFE ASSISTENCIA EM SAUDE LTDA
CNPJ: 26.410.630/0001-28

RUA PONTA GROSSA 751 85605110 PRES KENNEDY FRANCISCO BELTRAO PR

Cargo

TECNICO EM ENFERMAGEM (FB)

CBO Cargo

3222-05

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 1.690,10 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 30/04/2022

ANOTAÇÕES

23/11/2023 - Rescisão Contratual

05/09/2023 - Salário definido para R\$ 1.690,10 Por mês

05/09/2023 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

05/09/2023 a 23/11/2023 - Cargo exercido de TECNICO EM ENFERMAGEM (FB)

05/09/2023 - Relação de trabalho definida para Empregado

07/07/2023 - Salário definido para R\$ 1.617,32 Por mês

07/07/2023 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

07/07/2023 - Estabelecimento definido para VITAL LIFE ASSISTENCIA EM SAUDE LTDA

07/07/2023 a 04/09/2023 - Cargo exercido de TECNICO (A) DE ENFERMAGEM

07/07/2023 a 23/11/2023 - CBO Cargo exercido 3222-05

07/07/2023 - Admissão

24/04/2023 - 27/04/2023

Data da projeção do aviso prévio indenizado

27/04/2023

Empregador

ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.

CNPJ RAIZ: 79.283.065

Estabelecimento

ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 79.283.065/0001-41

RUA DONA LEOPOLDINA 26 89201090 CENTRO JOINVILLE SC

Cargo

RECEPCIONISTA - 180H

CBO Cargo

4221-05

Tipo de contrato

Prazo determinado, definido em dias

Data prevista para término em 07/06/2023

Salário contratual

R\$ 1.249,29 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 30/04/2022

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

27/04/2023 - Rescisão Contratual

24/04/2023 - Salário definido para R\$ 1.249,29 Por mês

24/04/2023 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

24/04/2023 - Estabelecimento definido para ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.

24/04/2023 a 27/04/2023 - Cargo exercido de RECEPCIONISTA - 180H

24/04/2023 - Relação de trabalho definida para Empregado

24/04/2023 a 27/04/2023 - CBO Cargo exercido 4221-05

24/04/2023 - Admissão

17/02/2022 - 12/08/2022

Data da projeção do aviso prévio indenizado

11/09/2022

Empregador

BATISTA FABRICACAO, OBRAS E SERVICOS LTDA
CNPJ RAIZ: 23.853.580

Estabelecimento

BATISTA FABRICACAO, OBRAS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.853.580/0001-65
RUA CELESTINO ESTACIO DA MAIA 1055 89245000 VOLTA REDONDA ARAQUARI SC

Cargo

TECNICA DE ENFERMAGEM

CBO Cargo

3222-05

Função

TECNICA ENFERMAGEM

CBO Função

3222-05

Tipo de contrato

Prazo determinado, definido em dias
Data prevista para término em 17/05/2022

Salário contratual

R\$ 1.756,00 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 03/03/2025.

Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 30/04/2022

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

12/08/2022 - Rescisão Contratual

17/02/2022 - Salário definido para R\$ 1.756,00 Por mês

17/02/2022 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

17/02/2022 - Estabelecimento definido para BATISTA FABRICACAO, OBRAS E SERVICOS LTDA

17/02/2022 a 12/08/2022 - CBO Função exercida 3222-05

17/02/2022 a 12/08/2022 - Função exercida de TECNICA ENFERMAGEM

17/02/2022 a 12/08/2022 - Cargo exercido de TECNICA DE ENFERMAGEM

17/02/2022 - Relação de trabalho definida para Empregado

17/02/2022 a 12/08/2022 - CBO Cargo exercido 3222-05

17/02/2022 - Admissão

13/09/2020 - 04/03/2022

Empregador

CENTRO GERIATRICO DOCE LAR LTDA
CNPJ RAIZ: 34.990.197

Estabelecimento

CENTRO GERIATRICO DOCE LAR LTDA
CNPJ: 34.990.197/0001-75
RUA PERNAMBUCO 15 89202142 ANITA GARIBALDI JOINVILLE SC

Cargo

Técnico de enfermagem

CBO Cargo

3222-05

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 1.756,00 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 30/04/2022

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

04/03/2022 - Rescisão Contratual

01/02/2022 - Salário definido para R\$ 1.756,00 Por mês

01/02/2022 - Relação de trabalho definida para Empregado

01/11/2021 - Salário definido para R\$ 1.675,00 Por mês

01/11/2021 a (atual) - Cargo exercido de Técnico de enfermagem

01/10/2021 - Férias 01/10/2021 a 15/10/2021

01/11/2020 - Salário definido para R\$ 1.580,00 Por mês

13/09/2020 - Salário definido para R\$ 1.505,00 Por mês

13/09/2020 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

13/09/2020 - Estabelecimento definido para CENTRO GERIATRICO DOCE LAR LTDA

13/09/2020 a (atual) - Cargo exercido de Tecnico de enfermagem

13/09/2020 a 04/03/2022 - CBO Cargo exercido 3222-05

13/09/2020 - Admissão

17/10/2019 - 09/03/2022

Empregador

CASA DE REPOUSO JM LTDA

CNPJ RAIZ: 81.599.896

Estabelecimento

CASA DE REPOUSO JM LTDA

CNPJ: 81.599.896/0001-79

RUA ADHEMAR DE BARROS 47 89202306 BUCAREIN JOINVILLE SC

Cargo

TECNICO DE ENFERMAGEM

CBO Cargo

3222-05

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 1.571,55 por mês

Relação de trabalho

Empregado



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 30/04/2022

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

09/03/2022 - Rescisão Contratual

01/02/2022 - Relação de trabalho definida para Empregado

24/09/2021 - Férias 24/09/2021 a 23/10/2021 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

01/03/2021 - Salário definido para R\$ 1.571,55 Por mês

01/11/2020 - Salário definido para R\$ 1.500,00 Por mês

01/11/2020 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

17/10/2019 - Salário definido para R\$ 1.432,00 Por mês

17/10/2019 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

17/10/2019 - Estabelecimento definido para CASA DE REPOUSO JM LTDA

17/10/2019 a (atual) - Cargo exercido de TECNICO DE ENFERMAGEM

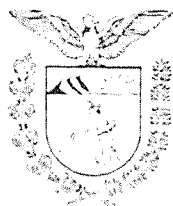
17/10/2019 a 09/03/2022 - CBO Cargo exercido 3222-05

17/10/2019 - Admissão

1752

- 1 A CONTRATADA exercerá para a CONTRATANTE a prestação de serviços de Técnica em enfermagem, sendo que a contratada deve manter seu registro no Conselho Regional, sob pena de ser considerado extinto o presente instrumento.
- 2 A CONTRATADA prestará os serviços diretamente a contratante ou aos clientes por este indicado.
- 3 A função de técnica em enfermagem é indelegáveis e caracteriza-se além da aplicação de conhecimentos técnicos, por assistência diária, completa autonomia técnico-científica, conduta elevada que enquadre dentro dos padrões éticos que norteiam a profissão e o atendimento como parte diretamente responsável perante as autoridades sanitárias e profissionais.
- 4 A CONTRATADA representará a CONTRATANTE nos locais onde prestará serviços.
- 5 Horário de trabalho da profissional será de 36:00 horas semanais conforme escala.
- 6 Fica estabelecido que a CONTRATANTE se obriga a pagar a CONTRATADA, até o 5º dia útil de cada mês, uma remuneração de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) para uma jornada semanal de 36 (trinta e seis) horas.
- 7 Qualquer das partes só poderá rescindir o presente contrato, mediante aviso prévio com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência.
- 8 Quando da rescisão do presente contrato, fica a CONTRATADA obrigada a comunicar imediatamente e por escrito tal rescisão às autoridades sanitárias e profissionais, juntando o documento comprobatório que deverá conter as assinaturas de ambas as partes.
- 9 A CONTRATANTE proporcionará a CONTRATADA todas as condições técnicas necessárias ao desempenho das suas atividades profissionais.
- 10 As partes obrigam-se a observar fielmente as disposições legais e contratuais, responsabilizando-se o infrator às penas da lei e ressarcindo os prejuízos que porventura venham causar a outra parte.
- 11 Este contrato se inicia em 01 (um) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

CamScanner



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CEPC - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CASCAVEL
Estabelecimento de Ensino

RUA PARANÁ, 4294 • CASCAVEL-PR
Endereço Completo

CETEVEL - CENTRO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO CASCAVEL LTDA.
Entidade Mantenedora

Resolução nº 1111/02, D.O.E. 10/05/02
Credenciamento do Estabelecimento - Ato (nº/ano, DOE data)

Resolução nº 316/05, D.O.E. 24/02/2006
Reconhecimento do Curso - Ato (nº/ano, DOE data)



2º TABELIONATO DE NOTAS

CARTÓRIO MALTA

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou/Fé.

Francisco Beltrão - PR 28/10/2009

ANA MARIA MANFROI EMPREGADA AUTORIZADA - Emol. R\$2,10

O Diretor do CEPC - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CASCAVEL
confere a JANETE MOSCON BIANDARO, de nacionalidade BRASILEIRA
natural de SALTO DO LONTRA, Unidade da Federação PR
nascido(a) em 20 de ABRIL de 1972, Carteira de Identidade nº 6.494.049-0, Estado expedidor SSP/PR
o presente DIPLOMA, por haver concluído em 10 de MARÇO de 2006 o Curso TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Área Profissional SAÚDE, Educação Profissional Técnica de nível médio
Título Profissional Técnico em Enfermagem
Fundamentação Legal NOS TERMOS DA LEI Nº 9394/96, DECRETO FEDERAL Nº 5.154/04, RESOLUÇÃO Nº 04/99 – CNE E DELIBERAÇÃO
09/06 – CEE. O PRESENTE DIPLOMA OUTORGA OS DIREITOS E PRERROGATIVAS ESTABELECIDOS NAS LEIS DO PAÍS.

DIRETOR(A) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)

EDUARDO GALLAS LEIVAS, ATO 005/2005

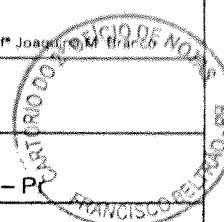
CASCAVEL 17 de SETEMBRO de 2008

TITULADO

JANETE MOSCON BIANDARO

SECRETÁRIO(A) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)

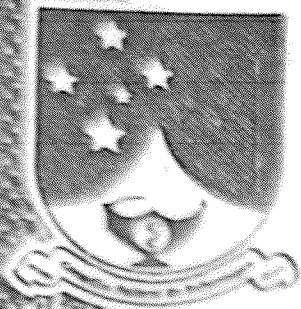
Vanusa Rodrigues dos Santos, ATO 002/2008

CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM		Curso Anterior: ENSINO MÉDIO	Registro no Estabelecimento 
Carga Horária: 1800 horas	Estabelecimento: CEEBIA - Profª Joana Maria de Fátima		
Estágio Supervisionado: de 19/12/04 a 10/03/06	Concluído em: 2001		
Carga Horária: 600 horas	Município/Estado: Cascavel - PR		
PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DO CURSO Ao término do curso, o aluno deverá ter incorporado as competências, habilidades e conhecimentos técnicos que demonstrem aplicação para as atividades e procedimentos ligados ao serviço de enfermagem em assistência preventiva e curativa no âmbito público e privado. Deverá ter assimilado atitudes de assiduidade, pontualidade e interesse pelo bem-estar físico e psicológico dos pacientes. Terá também responsabilidade, iniciativa e qualidade técnica, bem como capacidade de raciocínio, pensamento crítico, autonomia intelectual, iniciativa própria, espírito empreendedor e capacidade de visualização e resolução dos problemas. - Realizar e respeitar a hierarquia do trabalho em equipe, tendo em vista o caráter interdisciplinar das diversas áreas que compõem a equipe de saúde. - Aplicar as normas de bio-segurança. - Realizar atividades que promovam o restabelecimento da saúde do paciente. - Planejar e organizar o trabalho na perspectiva do atendimento integral e da qualidade. - Interpretar e aplicar normas do exercício profissional e princípios éticos que regem a conduta do profissional de saúde. - Assistir o enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência à enfermagem. - Orientar na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência à saúde. - Diferenciar as funções independentes, dependentes e interdependentes da enfermagem. - Aplicar os princípios relevantes no planejamento e adequados à implementação das intervenções de enfermagem aos pacientes. - Identificar os fatores capazes de causarem distúrbios à saúde do paciente. - Avaliar o estado geral do paciente para prestar a devida assistência de enfermagem. - Identificar e intervir apropriadamente nas situações de emergência que afetam os pacientes com disfunção no organismo. - Executar fatores que podem colaborar para um funcionamento normal da vida do paciente.			
 2º TABELIONATO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO A presente fotocópia confere com o verso do documento a mim apresentado. O referido é verdade. Dpo Fé. Francisco Beltrão - PR, 28 de outubro de 2009 ANA MARIA MANFROI EMPREGADA AUTORIZADA		ESTADO DO PARANÁ Publicado no DOE Nº 7810 de 19/09/2008 CASCABEL, 20 de setembro de 2008 EDUARDO GALLAS LEIVAS RG: 41005033PR-005/2005 Secretário(a) RG: 64940490PR Expedição 1ª Via	
		ESTADO DO PARANÁ Estab. CENTRO EDUC. PROF. DE CASCABEL Município: CASCABEL Registro conforme Lei 9394/96 e normas complementares do Sistema Estadual de Ensino Diploma registrado sob nº 751, Livro nº 04800226/D002, Folha nº 1 CASCABEL, 20 de setembro de 2008 VANUSA RODRIGUES DOS SANTOS RG: 86122847PR-002/2006 Secretária(a) Aluno(a): JANE TE MOSCON BIANDARO Curso: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
		ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN PR 000.523.478

TÉCNICA DE ENFERMAGEM



NOME CIVIL

JANETE MOSCON

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE

SALTO DO LONTRA

PR

BRASILEIRA



Ethelly Rodrigues Santos

PRESIDENTE

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

FILIAÇÃO

JOÃO NELSON MOSCON

IRACEMA MARIA MOSCON

CPF

037.546.199-00

DATA DE EMISSÃO

16/08/2024

DATA DE NASCIMENTO

20/04/1972

DATA DE VALIDADE

16/08/2029

IDENTIDADE

64940490

ORGÃO EXPEDIDOR

SSP-PR

Janete Moscon

ASSINATURA PROFISSIONAL



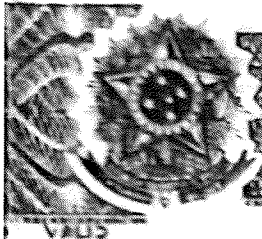
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Digitalizado com CamScanner

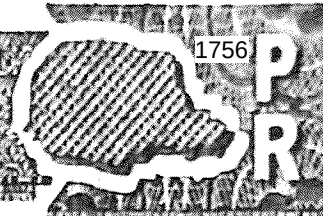
1755

PROIBIDO PLASTIFICAR

X 46231360



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



1756

PR

NOME

JANETE MOSCON



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

6494049-0

SESP

PR

CPF

037.546.199-00

DATA NASCIMENTO

20/04/1972

FILIAÇÃO

JOAO NELSON MOSCON

IRACEMA MARIA MOSCON

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO

04852738601

VALIDADE

05/11/2031

1ª HABILITAÇÃO

29/12/2009

OBSERVAÇÕES

Janete Moscon

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

FRANCISCO BELTRAO, PR

DATA EMISSÃO

05/11/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

10505886852

PR920559147

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2291104018



PROIBIDO PLASTIFICAR
2291104018



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL

Impresso em 21/05/2025 às 09:11:11

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do(a):

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, Coren-PR, no uso de suas atribuições e atendendo ao que foi requerido por **JANETE MOSCON**, inscrito(a) no CPF sob nº **037.546.199-00**, CERTIFICA que o(a) profissional é **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, registrado sob o nº **523478**, cuja situação da inscrição é **Ativo**, estando apto(a) ao exercício da profissão, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.498 de 25 de Junho de 1986;

CERTIFICA que **NÃO CONSTA**, até a presente data, condenação transitada em julgado decorrente de processo ético.

O referido é verdade e dou fé.

Ethelly Feitosa Rodrigues Santos
Presidente Coren/PR

Válida por **30 dias após a emissão**.

Curitiba/PR, 21 de maio de 2025

Nº da Certidão **2105202509111120851811**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no link abaixo com o número da certidão descrito acima.

<https://certidao.corenpr.gov.br/certidao/consulta/>

Coren-PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do (a):

Nome: **JANETE MOSCON**
Categoria - Tipo: **Técnico de Enfermagem - INSCRIÇÃO DEFINITIVA PRINCIPAL /**
Inscrição nº: **523478**
Situação: **Ativo/**

Que vierem a ser apuradas ou ainda não registradas, certificamos para os devidos fins, que não constam, até a presente data, quaisquer pendências em seu nome, relativas a débitos.

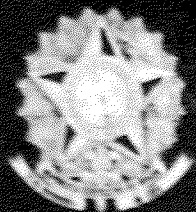
Curitiba, 19 de maio de 2025.

Nº Certidão: 19052.02503.46491.56573.27



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pelo QRCODE ou no link
<https://sig1.corenpr.gov.br/pgsprocesso/ExibirCertidao.aspx?pNumeroCertidao=19052.02503.46491.56573.27>

Data da Emissão: 19/05/2025 15:46:49
Data de Validade da Certidão: 18/06/2025



Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: 21/11/2023

Nome Civil: **JANETE MOSCON**

CPF: **037.546.199-00**

Data de Nascimento: **20/04/1972**

Sexo: **Feminino**

Nacionalidade: **Brasileira**

Nome da Mãe: **IRACEMA MARIA MOSCON**

Contratos de Trabalho

● 02/02/2023 - Aberto

GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CNPJ RAIZ: 76.416.890

Endereço: **AVENIDA VICENTE MACHADO**

Ocupação **233125 - PROFESSOR DE TECNICAS DE ENFERMAGEM**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **-**

Remuneração inicial: **R\$ 2.821,99**

Última remuneração informada: **R\$ 3.014,27 (10/2023)**

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

02/02/2023 - Admissão

Observações: -



Carteira de Trabalho Digital

● 03/11/2009 - Aberto

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE

CNPJ: 08.597.121/0001-74

Endereço: RUA PIQUIRI

Ocupação 322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: R\$ 1.700,65

Última remuneração informada: R\$ 1.785,68 (03/2011)

Relação de trabalho: Empregado

Fonte da informação: CNIS

Anotações:

03/11/2009 - Admissão

Observações: -

● 13/05/2009 - 30/10/2009

MUNICIPIO DE NOVA PRATA DO IGUACU

CNPJ: 78.103.884/0001-05

Endereço: RUA VEREADOR VALMOR GOMES 11

Ocupação 322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: R\$ 630,20

Última remuneração informada: R\$ 780,36 (10/2009)

Relação de trabalho: Empregado

Fonte da informação: CNIS

Anotações:

30/10/2009 - Rescisão Contratual

13/05/2009 - Admissão

Observações: -



Carteira de Trabalho Digital

● 24/11/2005 - Aberto

SETOR MAO DE OBRA EFETIVA LTDA

CNPJ: 05.544.032/0001-71

Endereço: RUA ALEXANDRE DE GUSMAO

Ocupação 992225 - AUXILIAR GERAL DE CONSERVACAO DE VIAS PERMANENTES

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: Admissão com emprego anterior

Salário contratual: -

Remuneração inicial: -

Última remuneração informada: -

Relação de trabalho: Empregado

Fonte da informação: CNIS

Anotações:

24/11/2005 - Admissão com emprego anterior

Observações: -

● 02/01/2004 - 30/05/2009

POLICLINICA NOVA PRATA DO IGUACU LTDA

CNPJ: 76.782.143/0001-64

Endereço: RUA PARIGOT DE SOUZA

Ocupação 322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: R\$ 434,89

Última remuneração informada: R\$ 667,25 (05/2009)

Relação de trabalho: Empregado

Fonte da informação: CNIS

Anotações:

30/05/2009 - Rescisão Contratual

02/01/2004 - Admissão

Observações: -

**CONTRATO COM PROFISSIONAL AUTÔNOMO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

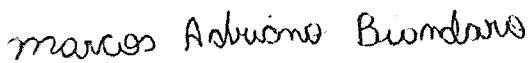
1762

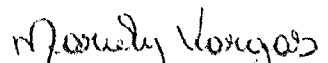
Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho, assinado entre a empresa **D&A SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, com sede a Rua Vereador Paulo Schmitz, nº 92, Bairro Seminário, Francisco Beltrão – PR, CEP 85.605.713 neste ato representado pelo Sr. **MARCOS ADRIANO BIANDARO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/12/1995, portador da carteira de identidade civil nº 10.668.208-9 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 099.033.429-50, residente e domiciliado na Rua Vereador Paulo Schmitz, nº 92, Bairro Seminário, Francisco Beltrão – PR, CEP 85.605.713, adiante designada **CONTRATANTE**, e **MARIELY VARGAS**, brasileira, solteira, Técnica de Enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 086.595.589-10, inscrita no COREN- PR sob nº 002.218.252, residente e domiciliada em Francisco Beltrão, Paraná, adiante designado **CONTRATADA**, fica ajustado o seguinte:

- 1 A **CONTRATADA** exercerá para a **CONTRATANTE** a prestação de serviços de Técnica em enfermagem, sendo que a contratada deve manter seu registro no Conselho Regional, sob pena de ser considerado extinto o presente instrumento
- 2 A **CONTRATADA** prestará os serviços diretamente a contratante ou aos clientes por este indicado.
- 3 A função de técnica em enfermagem é indelegáveis e caracteriza-se além da aplicação de conhecimentos técnicos, por assistência diária, completa autonomia técnico-científica, conduta elevada que enquadre dentro dos padrões éticos que norteiam a profissão e o atendimento como parte diretamente responsável perante as autoridades sanitárias e profissionais.
- 4 A **CONTRATADA** representará a **CONTRATANTE** nos locais onde prestará serviços.
- 5 Horário de trabalho da profissional será de 36:00 horas semanais conforme escala.
- 6 Fica estabelecido que a **CONTRATANTE** se obriga a pagar a **CONTRATADA**, até o 5º dia útil de cada mês, uma remuneração de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) para uma jornada semanal de 36 (trinta e seis) horas.
- 7 Qualquer das partes só poderá rescindir o presente contrato, mediante aviso prévio com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência.
- 8 Quando da rescisão do presente contrato, fica a **CONTRATADA** obrigada a comunicar imediatamente e por escrito tal rescisão às autoridades sanitárias e profissionais, juntando o documento comprobatório que deverá conter as assinaturas de ambas as partes.
- 9 A **CONTRATANTE** proporcionará a **CONTRATADA** todas as condições técnicas necessárias ao desempenho das suas atividades profissionais.
- 10 As partes obrigam-se a observar fielmente as disposições legais e contratuais, responsabilizando-se o infrator às penas da lei e ressarcindo os prejuízos que porventura venham causar a outra parte.
- 11 Este contrato se inicia em 01 (um) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

E, por assim terem justo e acertados, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias, diante das testemunhas abaixo relacionadas, presentes neste ato.

Francisco Beltrão, 01 de outubro de 2024.


D&A SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
MARCOS ADRIANO BIANDARO
Sócio administrador


MARIELY VARGAS
Técnica de enfermagem

DIPLOMA

**Fecomércio PR**
Sesc Senac IFPD

**Senac**

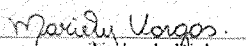
O Senac de Francisco Beltrão, credenciado pela Resolução nº 3297/2018 de 03/04/2018,
de acordo com o disposto na Lei Federal nº 9.394/96, confere a

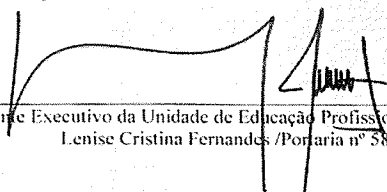
MARIELY VARGAS

de nacionalidade brasileira, natural de Francisco Beltrão, Paraná, nascida em 11 de dezembro de 2000, registro de identidade civil nº 14.244.577-8
SESP PR, por ter concluído em 14/06/2024 o curso de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico
Ambiente e Saúde, autorizado pelo Conselho Regional do Senac Paraná, através da Resolução nº 2415, em 04 de dezembro de 2015, o diploma de.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Francisco Beltrão, 18 de junho de 2024.


Titular do Diploma


Gerente Executivo da Unidade de Educação Profissional e Tecnológica
Lenise Cristina Fernandes / Portaria nº 58/2014

Carga horária do curso: 1800h Carga horária do estágio: 600h Ato Autorizativo da Oferta do Curso: Renovação: nº 3106/2017 de 11/09/2017	Curso anterior: Técnico Médio Concluído em: 2017 Estabelecimento: JOÃO PAULO II, C.E.T.E.M. Município/Estado: Francisco Beltrão/Paraná	Unidade de Educação Profissional e Tecnológica do Senac em Francisco Beltrão/PR
Perfil Profissional de Conclusão de Curso: "O Técnico em Enfermagem presta assistência a indivíduos e grupos sociais, atuando na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença em todo o ciclo vital, nos diferentes graus de complexidade do ambiente e gravidade do usuário. Atua em hospitais, clínicas, ambulatorios, diferentes serviços e programas de saúde pública, unidades de pronto atendimento, consultorios, centros de educação infantil, escolas, instituições de longa permanência (ILP), além de realizar atendimentos home care e pré-hospitalares. O Técnico em Enfermagem formado pelo Senac tem como pilares de sua atuação profissional a humanização do cuidado, a segurança do paciente e a postura profissional. Trabalha em equipe, interagindo com os demais profissionais de saúde e exerce suas atividades sob a supervisão do Enfermeiro. O profissional habilitado pelo Senac tem como marcas formativas: domínio técnico-científico, visão crítica, atitude empreendedora, sustentável e colaborativa, com foco em resultados. Essas marcas reforçam o compromisso da instituição com a formação integral do ser humano, considerando aspectos relacionados ao mundo do trabalho e ao exercício da cidadania. Essa perspectiva propicia o comprometimento do aluno com a qualidade do trabalho, o desenvolvimento de uma visão ampla e consciente sobre sua atuação profissional e sobre sua capacidade de transformação da sociedade."		Documento registrado sob nº 424 no livro nº 28, folha 02, em 18/06/2024.  Viviane Ficanha Pilonetto Secretário(a) Acadêmico(a) Portaria nº 87/2021
Observações: Código autenticador de validação nacional do diploma do SISTEC/MEC: 84951/104235563CM Início do curso: 08/03/2022 Término do curso: 14/06/2024		Órgão de Fiscalização Profissional



e-CIP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem
INSCRIÇÃO - COFEN/PR - 002218252
TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME CIVIL
MARELY VARGAS

NACIONALIDADE/NACIONALIDADE
FRANCISCO BELTRÃO
PR-BRASILEIRA

Marely Vargas
PRESIDENTE



FILIAÇÃO
MARELICE ROSA DE VARGAS

ORIDES VIERO

CPF 086.595.589-10	DATA DE EMISSÃO 29/07/2024
DATA NASCIMENTO 11/12/2000	DATA DE VALIDADE 29/07/2029
IDENTIDADE 142445778	
ÓRGÃO EXPEDIDOR SESP-PR	

Marely Vargas
AUTENTICADO POR COFEN



Os dados biográficos e biométricos apresentados neste documento estão contidos na Carteira de Identidade Profissional original.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			P R	
	MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO				
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2369793535	NOME	MARILEY VARGAS			
		DOL DENTADO ORÇAMENTAL	LACUSTE GEM AS		
		CIN	BR-0000000-00	DATA NASCIMENTO	14/10/1990
		TEMPO	TRÊS ANOS		
		HABILITE PARA DIRIGIR	VEÍCULO: TODA DE VEÍCULO		
	PERMISSÃO	AEE	CAT. HAB.		
	REGISTRAR	VALIDADEZ	REHABILITAÇÃO	15/03/2022	
	SIGNATURA				
	ASSINATURA DO PORTADOR				
	LICENÇA	DATA EMISSÃO			
	PRATELA, PA	15/03/2022			
2369793535	AUTORIZADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		69289994852 FR921246817		
	PARANÁ				
DENATRAN		CONTRAN			



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL

Impresso em 20/05/2025 às 09:22:38

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do(a):

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, Coren-PR, no uso de suas atribuições e atendendo ao que foi requerido por **MARIELY VARGAS**, inscrito(a) no CPF sob nº **086.595.589-10**, CERTIFICA que o(a) profissional é **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, registrado sob o nº **2218252**, cuja situação da inscrição é **Ativo**, estando apto(a) ao exercício da profissão, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.498 de 25 de Junho de 1986;

CERTIFICA que **NÃO CONSTA**, até a presente data, condenação transitada em julgado decorrente de processo ético.

O referido é verdade e dou fé.

Ethelly Feitosa Rodrigues Santos

Presidente Coren/PR

Válida por **30 dias após a emissão**.

Curitiba/PR, 20 de maio de 2025

Nº da Certidão **2005202509223841550533**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no link abaixo com o número da certidão descrito acima.

<https://certidao.corenpr.gov.br/certidao/consulta/>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do (a):

Nome: **MARIELY VARGAS**
Categoria - Tipo: **Técnico de Enfermagem - INSCRIÇÃO DEFINITIVA PRINCIPAL /**
Inscrição nº: **2218252**
Situação: **Ativo/**

Que vierem a ser apuradas ou ainda não registradas, certificamos para os devidos fins, que não constam, até a presente data, quaisquer pendências em seu nome, relativas a débitos.

Curitiba, 23 de maio de 2025.

Nº Certidão: 23052.02511.36171.56586.64



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pelo QRCODE ou no link
<https://sig1.corenpr.gov.br/pgsprocesso/ExibirCertidao.aspx?pNumeroCertidao=23052.02511.36171.56586.64>

Data da Emissão: 23/05/2025 11:36:17
Data de Validade da Certidão: 22/06/2025



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 03/01/2024

Dados Pessoais

Nome civil

MARIELY VARGAS

CPF

086.595.589-10

Sexo

Feminino

Data de nascimento

11/12/2000

Nacionalidade

Brasileira

Nome da mãe

MARELICE ROSA DE VARGAS

Contratos de trabalho

18/09/2024 - Aberto

Empregador

VIBRA AGROINDUSTRIAL S/A

CNPJ RAIZ: 93.586.303

Estabelecimento

VIBRA AGROINDUSTRIAL S/A

CNPJ: 93.586.303/0016-03

ROD PR 493 S/N KM 32 85580000 ZONA RURAL ITAPEJARA D OESTE PR

Cargo

Técnico em Enfermagem

CBO Cargo

3222-05

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 3.484,00 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

01/01/2025 - Salário definido para R\$ 3.484,00 Por mês

01/01/2025 a (atual) - Cargo exercido de Técnico em Enfermagem

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 16/02/2025.

Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 03/01/2024

ANOTAÇÕES

01/01/2025 - Relação de trabalho definida para Empregado
17/12/2024 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado
18/09/2024 - Salário definido para R\$ 3.334,00 Por mês
18/09/2024 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias
18/09/2024 - Estabelecimento definido para VIBRA AGROINDUSTRIAL S/A
18/09/2024 a (atual) - CBO Cargo exercido 3222-05
18/09/2024 - Admissão

25/11/2019 - 09/01/2024

Empregador

BRF S.A.

CNPJ RAIZ: 01.838.723

Estabelecimento

BRF S.A.

CNPJ: 01.838.723/0369-03

**AVENIDA ATTILIO FONTANA 4000 SETOR ALA 01 85603025 PINHEIRINHO FRANCISCO
BELTRAO PR**

Cargo

Auxiliar Inspecao I

CBO Cargo

3912-05

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 8,41 por hora

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

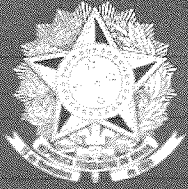
ESOCIAL

ANOTAÇÕES

09/01/2024 - Rescisão Contratual
09/07/2023 - Férias 09/07/2023 a 28/07/2023

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 16/02/2025.

Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 03/01/2024

ANOTAÇÕES

01/07/2023 - Salário definido para R\$ 8,41 Por hora

01/07/2023 a (atual) - Cargo exercido de Auxiliar Inspecao I

01/07/2023 - Relação de trabalho definida para Empregado

01/11/2022 - Salário definido para R\$ 8,10 Por hora

01/03/2022 - Salário definido para R\$ 7,63 Por hora

05/12/2021 - Férias 05/12/2021 a 24/12/2021 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

05/07/2021 - Férias 05/07/2021 a 14/07/2021 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

28/02/2021 - Férias 28/02/2021 a 14/03/2021 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

01/01/2021 - Salário definido para R\$ 6,69 Por hora

05/11/2020 - Férias 05/11/2020 a 19/11/2020 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

01/03/2020 - Salário definido para R\$ 6,38 Por hora

01/03/2020 a (atual) - Cargo exercido de Agente SIF I

25/11/2019 - Salário definido para R\$ 6,22 Por hora

25/11/2019 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

25/11/2019 - Estabelecimento definido para BRF S.A.

25/11/2019 a 09/01/2024 - CBO Cargo exercido 3912-05

25/11/2019 - Admissão

CONTRATO COM PROFISSIONAL AUTÔNOMO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho, assinado entre a empresa **D&A SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, com sede a Rua Vereador Paulo Schmitz, nº 92, Bairro Seminário, Francisco Beltrão – PR, CEP 85.605.713 neste ato representado pelo Sr. **MARCOS ADRIANO BIANDARO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/12/1995, portador da carteira de identidade civil nº 10.668.208-9 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 099.033.429-50, residente e domiciliado na Rua Vereador Paulo Schmitz, nº 92, Bairro Seminário, Francisco Beltrão – PR, CEP 85.605.713, adiante designada CONTRATANTE, e **SANDRA GONÇALVES ARZÃO**, brasileira, solteira, Técnica de Enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 057.990.269-26, inscrita no COREN- PR sob nº 001.897.543, residente e domiciliada em Francisco Beltrão, Paraná, adiante designado CONTRATADA, fica ajustado o seguinte:

- 1 A CONTRATADA exercerá para a CONTRATANTE a prestação de serviços de Técnica em enfermagem, sendo que a contratada deve manter seu registro no Conselho Regional, sob pena de ser considerado extinto o presente instrumento.
- 2 A CONTRATADA prestará os serviços diretamente a contratante ou aos clientes por este indicado.
- 3 A função de técnica em enfermagem é indelegáveis e caracteriza-se além da aplicação de conhecimentos técnicos, por assistência diária, completa autonomia técnico-científica, conduta elevada que enquadre dentro dos padrões éticos que norteiam a profissão e o atendimento como parte diretamente responsável perante as autoridades sanitárias e profissionais.
- 4 A CONTRATADA representará a CONTRATANTE nos locais onde prestará serviços.
- 5 Horário de trabalho da profissional será de 36:00 horas semanais conforme escala.
- 6 Fica estabelecido que a CONTRATANTE se obriga a pagar a CONTRATADA, até o 5º dia útil de cada mês, uma remuneração de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) para uma jornada semanal de 36 (trinta e seis) horas.
- 7 Qualquer das partes só poderá rescindir o presente contrato, mediante aviso prévio com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência.
- 8 Quando da rescisão do presente contrato, fica a CONTRATADA obrigada a comunicar imediatamente e por escrito tal rescisão às autoridades sanitárias e profissionais, juntando o documento comprobatório que deverá conter as assinaturas de ambas as partes.
- 9 A CONTRATANTE proporcionará a CONTRATADA todas as condições técnicas necessárias ao desempenho das suas atividades profissionais.
- 10 As partes obrigam-se a observar fielmente as disposições legais e contratuais, responsabilizando-se o infrator às penas da lei e ressarcindo os prejuízos que porventura venham causar a outra parte.
- 11 Este contrato se inicia em 01 (um) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

E, por assim terem justo e acertados, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias, diante das testemunhas abaixo relacionadas, presentes neste ato.

MARCOS
ADRIANO
BIANDARO:09903342950

D&A SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
MARCOS ADRIANO BIANDARO
Sócio administrador

Francisco Beltrão, 01 de outubro de 2024.

Sandra Arzão

SANDRA GONÇALVES ARZÃO
Técnica de enfermagem



CamScanner



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

COLEGIO ESTADUAL REINALDO SASS-ENSINO FUNDAMENTAL, MEDIO E PROFISSIONAL
Estabelecimento de Ensino

RUA ALAGOAS 475 - ALVORADA - FRANCISCO BELTRAO / PARANÁ
Endereço

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Entidade Mantenedora

RES 2699/2017 DOE 29/07/2017

Credenciamento do Estabelecimento - Ato (nº ano, DOE data)

RES 3684/2019 DOE 28/08/2019

Reconhecimento do Curso - Ato (nº ano, DOE data)

O Diretor do COLEGIO ESTADUAL REINALDO SASS-ENSINO FUNDAMENTAL, MEDIO E PROFISSIONAL confere a SANDRA GONÇALVES ARZÃO, natural de TANGARA DA SERRA, Unidade da Federação MATO GROSSO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido(a) em 28 de fevereiro de 1998, Carteira de Identidade nº 81431696, Estado expedidor Paraná, o presente Diploma, por haver concluído em 18 de dezembro de 2020 o Curso TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, Educação Profissional Técnica de nível médio.

Título Profissional: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Fundamentação Legal: Lei nº 9394/96, Decreto Federal nº 5154/04, Resolução 06/12-CNE, Parecer nº 11/12-CNE e Deliberação 05/13-CEE.
O presente Certificado outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos pelas leis do País.

Francisco Beltrão, 13 de março de 2023

Diretor(a) (nome e assinatura, ato de designação, nº ano)
SANDRA BELOMI TOVO
RES Nº 3394/2021 DOE 12/08/2021

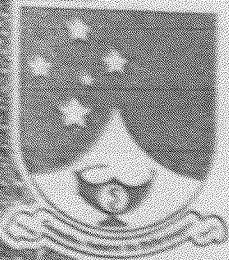
TITULADO
SANDRA GONÇALVES ARZÃO

Secretário(a) (nome e assinatura, ato de designação, nº ano)
JACINTA TERESINHA WALKER
RES Nº 1910/2008 DOE 10/12/2008

CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Curso Anterior ENSINO MÉDIO	Registro no Estabelecimento	
Carga Horária 1840 horas	Estabelecimento MARICA, G. E. MARQUES DE EF. M.	 ESTADO DO PARANÁ Exat. REINALDO SASS, C. E. F. M. PROF. Município FRANCISCO BELTRÃO Registro profissional: Lei 10.244/56 e normas complementares do Sistema Estadual de Ensino Diploma registrado sob nº 1227, Livro nº 0850800/0002 Folha nº 66 FRANCISCO BELTRÃO, 13 de março de 2021 JACINTA TEREZINHA WALKER R.G. 39847960/PR, 19/01/2008 Secretaria  ESTADO DO PARANÁ Publicado no D.O.E. Nº 11322 de dia 19/12/2022 FRANCISCO BELTRÃO, 13 de março de 2021 SANDRA BELANDA LOPES R.G. 5219738/PR, RFS 305617 Disciplina	
Estágio Supervisionado (concluído em) 11/11/2022	Concluído em 2012	Aluno(a) SANDRAGOMCALVES ARZAO Curso TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
Carga Horária 1840 horas	Município/Estado SANTA ISABEL DO OESTE/PR	R.G. 91411596/PR Expediente 11 Via Código Validador SISEC/MEC: 90961 89524150031	
Perfil Profissional O Técnico em Enfermagem detém conhecimentos científico-tecnológicos que lhe permitem participar de forma consciente na sociedade e no mundo do trabalho. Atua nos diferentes níveis de atenção à saúde, pautado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, em equipe de enfermagem e multiprofissional com a supervisão do enfermeiro. Realiza curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais. Auxilia a promoção, prevenção, recuperação e reabilitação no processo saúde-doença. Prepara o paciente para os procedimentos de saúde. Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos e gravemente enfermos. Aplica as normas de biossegurança.			
OBSERVAÇÕES Considerando as medidas adotadas, devido à COVID 19, a data de conclusão final do curso é a data que consta no campo Estágio Supervisionado. Estudos convalidados conforme as Deliberações nº 01/2020-CEE/PR e nº 09/2020-CEE/PR		ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL	

2021/2021

SEED/CDE - 1059



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN PR 001.897.543
TÉCNICA DE ENFERMAGEM

NOME CIVIL

SANDRA GONÇALVES ARZÃO

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE

TANGARÁ DA SERRA

MT

BRASILEIRA



[Assinatura]

PRESIDENTE

ELTA SANDRA FRANZ

FILIAÇÃO

JOÃO MARIA GONÇALVES

NOEMI DE BOLBA

CPF

057.990.269-26

DATA DE EMISSÃO

13/11/2023

DATA DE NASCIMENTO

28/02/1986

DATA DE VALIDADE

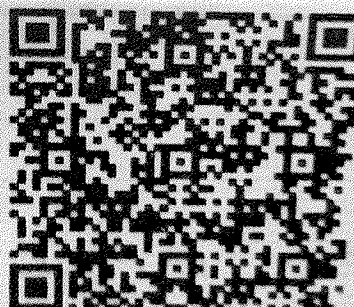
13/11/2028

IDENTIDADE

91431696

ORGÃO EXPEDIDOR

SSPPR



[Assinatura Profissional]

ASSINATURA PROFISSIONAL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

X 40464106

VALE COMO PROVA DE REGISTRO DE 12/07/73 E LEI 6.206 DE 12/05/73
E TEM FÉ PÚBLICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.143.169-6

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.143.169-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/02/2018

NOME: SANDRA GONÇALVES ARZÃO

FILIAÇÃO: JOÃO MARIA GONÇALVES
NOEMI DE BOLBA

NATURALIDADE: TANGARA SERRA MT DATA DE NASCIMENTO: 28/02/1986

DOC. ORIGEM: COMARCA=REALIZA/PR, S IZABEL OESTE
C CAS=380, LIVRO=3BAUX, FOLHA=14

CPF: 057.990.269-26

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTO



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL

Impresso em 03/06/2025 às 14:05:09

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, Coren-PR, no uso de suas atribuições e atendendo ao que foi requerido por **SANDRA GONÇALVES ARZÃO**, inscrito(a) no CPF sob nº **057.990.269-26**, CERTIFICA que o profissional é **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, registrado sob o nº **1897543**, cuja situação da inscrição é **Ativo**, estando apto(a) ao exercício da profissão, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.498 de 25 de Junho de 1986;

CERTIFICA que **NÃO CONSTA**, até a presente data, condenação transitada em julgado decorrente de processo ético.

O referido é verdade e dou fé.

Ethelly Feitosa Rodrigues Santos
Presidente Coren/PR

Válida por **30 dias após a emissão**.

Curitiba/PR, 03 de junho de 2025

Nº da Certidão **0306202502050948669607**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no link abaixo com o número da certidão descrito acima.

<https://certidao.corenpr.gov.br/certidao/consulta/>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do (a):

Nome: **SANDRA GONÇALVES ARZÃO**
Categoria - Tipo: **Técnico de Enfermagem - INSCRIÇÃO DEFINITIVA PRINCIPAL /**
Inscrição nº: **1897543**
Situação: **Ativo/**

Que vem a ser apuradas ou ainda não registradas, certificamos para os devidos fins que não constam, até a presente data, quaisquer pendências em seu nome, relativas a débitos.

Curitiba, 17 de maio de 2025.

Nº Certidão: 17052.02508.15021.56570.20



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pelo QR CODE ou no link:
<https://sig1.corenpr.gov.br/gps/processo/ExibirCertidao.aspx?pNumeroCertidao=17052.02508.15021.56570.20>

Data de Emissão: 17/05/2025 20:15:00
Data de Validade da Certidão: 16/06/2025



CNPJ: 36.908.665/0001-45

Avenida Porto Alegre, 1565, andar 01 sala 01 – Bairro Alvorada

CEP: 85601-480

Francisco Beltrão - PR

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que SANDRA DE BOLBA GONCALVES, portadora do CPF 057.990.269-26, trabalha na empresa Vida longa serviços de atendimento em saúde hospitalar e de assistência em enfermagem inscrita no CNPJ 36.908.665/1000-45, desde dezembro de 2023, exercendo a função de TECNICO (A) DE ENFERMAGEM no Hospital Regional do Sudoeste.

ATENCIOSAMENTE.

JOZIANE DE FÁTIMA ALVES CAMARGO
(Sócia Administradora)
CPF: 064.858.939-03



Carteira de Trabalho Digital

1780

Data de emissão: 24/08/2023

Dados Pessoais

Nome civil

SANDRA GONCALVES ARZAO

CPF

057.990.269-26

Sexo

Feminino

Data de nascimento

28/02/1986

Nacionalidade

Brasileira

Nome da mãe

NOEMI DE BOLBA

Contratos de trabalho

12/02/2025 - 12/05/2025

Empregador

AUKALIAM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ RAIZ: 44.193.523

Estabelecimento

AUKALIAM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ: 44.193.523/0001-77

RUA TOCANTINS 282 QUADRA683

BELTRAO PR

LOTE 01 85602200 SAO MIGUEL FRANCISCO

Cargo

TECNICO DE ENFERMAGEM

CBO Cargo

Tipo de contrato

Prazo determinado, definido em dias

Data prevista para término em 12/05/2025

Salário contratual

R\$ 2.720,45 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

12/05/2025 - Rescisão Contratual

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 30/05/2025.

Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.



Carteira de Trabalho Digital

1781

Data de emissão: 24/08/2023

ANOTAÇÕES

12/02/2025 - Salário definido para R\$ 2.720,45 Por mês
12/02/2025 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias
12/02/2025 - Estabelecimento definido para AUKALIAM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
12/02/2025 a (atual) - Cargo exercido de TECNICO DE ENFERMAGEM
12/02/2025 - Relação de trabalho definida para Empregado
12/02/2025 a 12/05/2025 - CBO Cargo exercido 3222-05
12/02/2025 - Admissão

05/11/2024 - Aberto

Empregador

SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA
CNPJ RAIZ: 77.812.519

Estabelecimento

SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA
CNPJ: 77.812.519/0001-07
RUA PORTO ALEGRE 99 85601480 CENTRO FRANCISCO BELTRAO PR

Cargo

TECNICO (A) DE ENFERMAGEM

CBO Cargo

3222-05

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 1.744,69 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

01/02/2025 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado
01/02/2025 - Relação de trabalho definida para Empregado



Carteira de Trabalho Digital

1782

Data de emissão: 24/08/2023

ANOTAÇÕES

05/11/2024 - Salário definido para R\$ 1.744,69 Por mês

05/11/2024 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

05/11/2024 - Estabelecimento definido para SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA

05/11/2024 a (atual) - Cargo exercido de TECNICO (A) DE ENFERMAGEM

05/11/2024 a (atual) - CBO Cargo exercido 3222-05

05/11/2024 - Admissão

02/04/2024 - 20/01/2025

Empregador

ACACIA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ RAIZ: 52.141.650

Estabelecimento

ACACIA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ: 52.141.650/0001-50

RUA HERMINIO FIDELIS 150 85603883 AEROPORTO FRANCISCO BELTRAO PR

Cargo

TECNICO DE ENFERMAGEM

CBO Cargo

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 2.808,32 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

20/01/2025 - Rescisão Contratual

02/04/2024 - Salário definido para R\$ 2.808,32 Por mês

02/04/2024 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado



Carteira de Trabalho Digital

1783

Data de emissão: 24/08/2023

ANOTAÇÕES

02/04/2024 - Estabelecimento definido para ACACIA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

02/04/2024 a (atual) - Cargo exercido de TECNICO DE ENFERMAGEM

02/04/2024 - Relação de trabalho definida para Empregado

02/04/2024 a 20/01/2025 - CBO Cargo exercido 3222-05

02/04/2024 - Admissão

05/06/2023 - 23/09/2023

Empregador

MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS LTDA

CNPJ RAIZ: 33.149.010

Estabelecimento

MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS LTDA

CNPJ: 33.149.010/0001-42

RUA CARLOS GARDEL 96 85710000 CENTRO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR

Cargo

CBO Cargo

TECNICO EM ENFERMAGEM

Tipo de contrato

Prazo determinado, definido em dias

Data prevista para término em 04/07/2023

Salário contratual

R\$ 1.534,00 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

23/09/2023 - Rescisão Contratual

05/06/2023 - Salário definido para R\$ 1.534,00 Por mês

05/06/2023 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

05/06/2023 - Estabelecimento definido para MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS LTDA

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 30/05/2025.

Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.



Carteira de Trabalho Digital

1784

Data de emissão: 24/08/2023

ANOTAÇÕES

05/06/2023 a (atual) - Cargo exercido de TECNICO EM ENFERMAGEM

05/06/2023 - Relação de trabalho definida para Empregado

05/06/2023 a 23/09/2023 - CBO Cargo exercido 3222-05

05/06/2023 - Admissão

28/03/2023 - 03/06/2023

Empregador

SOLAR BELLA VIDA CAMPO LTDA
CNPJ RAIZ: 39.578.522

Estabelecimento

SOLAR BELLA VIDA CAMPO LTDA
CNPJ: 39.578.522/0001-00
ROD PR-483 SN 85601195 MARRECAS FRANCISCO BELTRAO PR

Cargo

CUIDADOR(A) DE IDOSOS

CBO Cargo

Tipo de contrato

Prazo determinado, definido em dias
Data prevista para término em 11/05/2023

Salário contratual

R\$ 1.731,00 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

03/06/2023 - Rescisão Contratual

28/03/2023 - Salário definido para R\$ 1.731,00 Por mês

28/03/2023 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

28/03/2023 - Estabelecimento definido para SOLAR BELLA VIDA CAMPO LTDA

28/03/2023 a (atual) - Cargo exercido de CUIDADOR(A) DE IDOSOS

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 30/05/2025.

Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.



Carteira de Trabalho Digital

1785

Data de emissão: 24/08/2023

ANOTAÇÕES

28/03/2023 - Relação de trabalho definida para Empregado

28/03/2023 a 03/06/2023 - CBO Cargo exercido 5162-10

28/03/2023 - Admissão

07/11/2019 - 04/04/2023

Empregador

BRF S.A.

CNPJ RAIZ: 01.838.723

Estabelecimento

BRF S.A.

CNPJ: 01.838.723/0369-03

**AVENIDA ATTILIO FONTANA 4000 SETOR ALA 01 85603025 PINHEIRINHO FRANCISCO
BELTRAO PR**

Cargo

Auxiliar Inspecao I

CBO Cargo

3912-05

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 8,10 por hora

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

04/04/2023 - Rescisão Contratual

01/02/2023 - Férias 01/02/2023 a 02/03/2023

01/11/2022 - Salário definido para R\$ 8,10 Por hora

01/11/2022 - Relação de trabalho definida para Empregado

01/03/2022 - Salário definido para R\$ 7,63 Por hora

02/01/2022 - Férias 02/01/2022 a 21/01/2022

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 30/05/2025.

Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.



Carteira de Trabalho Digital

1786

Data de emissão: 24/08/2023

ANOTAÇÕES

05/07/2021 - Férias 05/07/2021 a 14/07/2021 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

13/05/2021 - Férias 13/05/2021 a 27/05/2021 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

01/01/2021 - Salário definido para R\$ 6,69 Por hora

01/01/2021 a (atual) - Cargo exercido de Auxiliar Inspecao I

05/11/2020 - Férias 05/11/2020 a 19/11/2020 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

01/03/2020 - Salário definido para R\$ 6,38 Por hora

07/11/2019 - Salário definido para R\$ 6,22 Por hora

07/11/2019 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

07/11/2019 - Estabelecimento definido para BRF S.A.

07/11/2019 a 31/12/2020 - Cargo exercido de Agente SIF I

07/11/2019 a 04/04/2023 - CBO Cargo exercido 3912-05

07/11/2019 - Admissão

CONTRATO COM PROFISSIONAL AUTÔNOMO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho, assinado entre a empresa **D&A SERVIÇOS DE SAÚDE**

LTDA, com sede a Rua Vereador Paulo Schmitz, nº 92, Bairro Seminário, Francisco Beltrão – PR, CEP 85.605.713 neste ato representado pelo Sr. **MARCOS ADRIANO BIANDARO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/12/1995, portador da carteira de identidade civil nº 10.668.208-9 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 099.033.429-50, residente e domiciliado na Rua Vereador Paulo Schmitz, nº 92, Bairro Seminário, Francisco Beltrão – PR, CEP 85.605.713., adiante designada CONTRATANTE, e **SILVIA SANTOS DE CAMPOS**, brasileira, solteira, Técnica de Enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 082.212.229-41, inscrita no COREN- PR sob nº 002.020.588, residente e domiciliada em Francisco Beltrão, Paraná, adiante designado CONTRATADA, fica ajustado o seguinte:

- 1 A CONTRATADA exercerá para a CONTRATANTE a prestação de serviços de Técnica em enfermagem, sendo que a contratada deve manter seu registro no Conselho Regional, sob pena de ser considerado extinto o presente instrumento.
- 2 A CONTRATADA prestará os serviços diretamente a contratante ou aos clientes por este indicado.
- 3 A função de técnica em enfermagem é indelegáveis e caracteriza-se além da aplicação de conhecimentos técnicos, por assistência diária, completa autonomia técnico-científica, conduta elevada que enquadre dentro dos padrões éticos que norteiam a profissão e o atendimento como parte diretamente responsável perante as autoridades sanitárias e profissionais.
- 4 A CONTRATADA representará a CONTRATANTE nos locais onde prestará serviços.
- 5 Horário de trabalho da profissional será de 36:00 horas semanais conforme escala.
- 6 Fica estabelecido que a CONTRATANTE se obriga a pagar a CONTRATADA, até o 5º dia útil de cada mês, uma remuneração de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) para uma jornada semanal de 36 (trinta e seis) horas.
- 7 Qualquer das partes só poderá rescindir o presente contrato, mediante aviso prévio com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência.
- 8 Quando da rescisão do presente contrato, fica a CONTRATADA obrigada a comunicar imediatamente e por escrito tal rescisão às autoridades sanitárias e profissionais, juntando o documento comprobatório que deverá conter as assinaturas de ambas as partes.
- 9 A CONTRATANTE proporcionará a CONTRATADA todas as condições técnicas necessárias ao desempenho das suas atividades profissionais.
- 10 As partes obrigam-se a observar fielmente as disposições legais e contratuais, responsabilizando-se o infrator às penas da lei e ressarcindo os prejuízos que porventura venham causar a outra parte.
- 11 Este contrato se inicia em 01 (um) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).



CamScanner

E, por assim terem justo e acertados, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias, diante das testemunhas abaixo relacionadas, presentes neste ato.

MARCOS
ADRIANO
BIANDARO:0990
3342950

Assinado digitalmente por MARCOS ADRIANO
BIANDARO:09903342950
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A1, OU=(EM BRANCO), OU=76085620000132,
OU=videoconferencia, CN=MARCOS ADRIANO
BIANDARO:09903342950
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.21 08:05:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

D&A SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
MARCOS ADRIANO BIANDARO
Sócio administrador

Francisco Beltrão. 01 de abril de 2025.



Documento assinado digitalmente

SILVIA SANTOS DE CAMPOS
Data: 20/05/2025 17:50:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SIVIA SANTOS DE CAMPOS
Técnica de enfermagem



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

REINALDO SASS, C E-EF M PROF

Estabelecimento de Ensino

RUA ALAGOAS, 475 ALVORADA - FRANCISCO BELTRAO/ PARANA

Endereço

GOVERNO DO ESTADO DO PARANA

Entidade Mantenedora

RES 2659/2017 DOE 20/07/2017

Credenciamento do Estabelecimento - Ato (nº/ano, DOE data)

RES 3694/2018 DOE 28/08/2018

Reconhecimento do Curso - Ato (nº/ano, DOE data)

O Diretor do **REINALDO SASS, C E-EF M PROF**, confere a **SILVIA SANTOS DE CAMPOS**, natural de **FOZ DO IGUAÇU**, Unidade da Federação **Paraná**, nacionalidade **BRASIL**, nascido(a) em **10 de abril de 2000**, Carteira de Identidade n.º **146210058**, Estado expedidor **Paraná**, o presente Diploma, por haver concluído em **14 de dezembro de 2023** o Curso **TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS**.

Título Profissional: **TECNICO EM ENFERMAGEM**

Fundamentação Legal: **Lei 9394/96, Decreto Federal nº 5154/04, Resolução nº06/12-CNE, Parecer nº11/12-CNE, Deliberação nº05/13-CEE.**
O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidas nas leis do País.

FRANCISCO BELTRAO, 26 de março de 2024

Diretoria (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)

SANDRA BELONI TOVO
Res. nº Nº 0336421/2021

TITULADO

SILVIA SANTOS DE CAMPOS

Secretaria (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)

JACINTA TERESINHA WALKER
Port. nº Nº 0191008/2008

Curso : TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS	Curso Anterior: ENSINO MEDIO	Registro no Estabelecimento	
Carga Horária: 1840	Estabelecimento: REINALDO SASS, C E-EF M PROF	 ESTADO DO PARANÁ Estab : REINALDO SASS, C E-EF M PROF Município : FRANCISCO BELTRAO Registro conforme Lei 9394/96 e normas complementares do Sistema Estadual de Ensino. Diploma registrado sob o nº : 64, Livro nº : 085009035D001 FRANCISCO BELTRAO, 26 de março de 2024 _____ JACINTA TERESINHA WALKER Port. nº Nº 0191088/2008 Secretário(a)  ESTADO DO PARANÁ Publicado no D.O.E. nº 11618 do dia 13/03/2024 FRANCISCO BELTRAO, 26 de março de 2024 _____ SANDRA BELONI TOVO Res. nº Nº 0336421/2021 Diretor(a) :	
Estágio Supervisionado: concluído em 14/12/2023	Concluído em: 2017		
Carga Horária: 640	Município/Estado: FRANCISCO BELTRAO - PR		
Perfil Profissional: O Técnico em Enfermagem detém conhecimentos científico-tecnológicos que lhe permitem participar de forma consciente na sociedade e no mundo do trabalho. Atua nos diferentes níveis de atenção à saúde, pautado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, em equipe de enfermagem e multiprofissional com a supervisão do enfermeiro. Realiza curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais. Auxilia na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação no processo saúde-doença. Prepara o paciente para os procedimentos de saúde. Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos e gravemente enfermos. Aplica as normas de biossegurança.			
		Aluno(a) : SILVIA SANTOS DE CAMPOS Curso : TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS	
OBSERVAÇÕES: Considerando as medidas adotadas, devido a COVID 19, a data de conclusão final do curso é a data que consta no campo Estágio Supervisionado. Estudos convalidados conforme as Deliberações nº 01/2020-CEE/PR e nº 09/2020-CEE/PR.		ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN PR 002.020.588

TÉCNICA DE ENFERMAGEM

NOME CIVIL

SILVIA SANTOS DE CAMPOS

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE

FOZ DO IGUAÇU

PR

BRASILEIRA



Ethelly R. Santos

PRESIDENTE

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

FILIAÇÃO

VALDEVINO DE CAMPOS

MARIA ALVES DOS SANTOS

CPF

082.212.229-41

DATA DE EMISSÃO

03/07/2024

DATA DE NASCIMENTO

10/04/2000

DATA DE VALIDADE

03/07/2029

IDENTIDADE

146210058

ORGÃO EXPEDIDOR

SESP-PR

Silvia Santos de Campos

ASSINATURA PROFISSIONAL



X 46217490

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

DE ACORDO COM A LEI Nº 5.905 DE 1973 E A LEI Nº 6.206 DE 1976

DE ACORDO COM A LEI Nº 5.905 DE 1973 E A LEI Nº 6.206 DE 1976

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTHEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1º NOME E SOBRENOME: **SILVIA SANTOS DE CAMPOS** 1ª HABILITAÇÃO: **25/06/2019**

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **10/04/2000 FOZ DO IGUAÇU/PR**

4a DATA EMISSÃO: **08/01/2024** 4b VALIDADE: **08/01/2034** ACC: **D**

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **14621005-8 SESP PR**

4d CPF: **082.212.229-41** 5 Nº REGISTRO: **07283582711** 9 CAT. HAB: **AB**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

FILIAÇÃO: **VALDEVINO DE CAMPOS**
MARIA ALVES DOS SANTOS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		08/01/2034		D1			
A1				BE			
B		08/01/2034		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: **CURITIBA, PR**

ASSINATURA DO EMISSOR: **ADRIANO MARCOS FURTADO**
DIRETOR PRESIDENTE - PR

71400405734
 PR924860445

PARANÁ



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL

Impresso em 21/05/2025 às 09:08:18

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do(a):

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, Coren-PR, no uso de suas atribuições e atendendo ao que foi requerido por **SILVIA SANTOS DE CAMPOS**, inscrito(a) no CPF sob nº **082.212.229-41**, **CERTIFICA** que o(a) profissional é **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, registrado sob o nº **2020588**, cuja situação da inscrição é **Ativo**, estando apto(a) ao exercício da profissão, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.498 de 25 de Junho de 1986;

CERTIFICA que **NÃO CONSTA**, até a presente data, condenação transitada em julgado decorrente de processo ético.

O referido é verdade e dou fé.

Ethelly Feitosa Rodrigues Santos
Presidente Coren/PR

Válida por **30 dias após a emissão**.

Curitiba/PR, 21 de maio de 2025

Nº da Certidão **2105202509081864849743**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no link abaixo com o número da certidão descrito acima.

<https://certidao.corenpr.gov.br/certidao/consulta/>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do (a):

Nome: **SILVIA SANTOS DE CAMPOS**
Categoria - Tipo: **Técnico de Enfermagem - INSCRIÇÃO DEFINITIVA PRINCIPAL /**
Inscrição nº: **2020588**
Situação: **Ativo/**

Que vierem a ser apuradas ou ainda não registradas, certificamos para os devidos fins, que não constam, até a presente data, quaisquer pendências em seu nome, relativas a débitos.

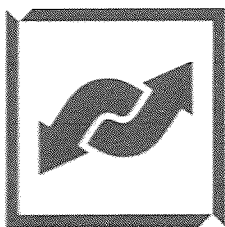
Curitiba, 15 de maio de 2025.

Nº Certidão: 15052.02508.02381.56563.97



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pelo QRCODE ou no link
<https://sig1.corenpr.gov.br/pgsprocesso/ExibirCertidao.aspx?pNumeroCertidao=15052.02508.02381.56563.97>

Data da Emissão: 15/05/2025 08:02:38
Data de Validade da Certidão: 14/06/2025



Centro
Regional de
Esterilização

DECLARAÇÃO DE TRABALHO

Eu, **Telmo Cioatto**, sócio administrador da empresa Esteribel Centro Regional de Esterilização, inscrita no CNPJ sob o nº 48.565.324/0001-01, com sede na Rua Sergipe, 780, Alvorada, Francisco Beltrão, declaro para os devidos fins que a Sra. **SILVIA SANTOS DE CAMPOS**, portadora do CPF nº 082.212.229-41, exerceu o cargo de Técnica em Enfermagem nesta empresa no período de maio de 2023 até outubro de 2023.

Durante esse período, a Sra. Silvia desempenhou suas funções com competência e dedicação, sendo responsável por procedimentos de esterilização, manter a organização e higiene do ambiente de trabalho, e seguir rigorosamente os protocolos de segurança e saúde estabelecidos pela empresa. Sua atuação foi sempre marcada por profissionalismo, comprometimento e excelente capacidade de trabalhar em equipe.

Esta declaração é emitida a pedido da interessada para os fins que se fizerem necessários.

Francisco Beltrão, 29 de Julho de 2024.

Telmo Cioatto

Sócio Administrador

Esteribel Centro Regional de Esterilização



DECLARAÇÃO SILVIA.pdf

Documento número d289850c-bc9a-43c1-8d46-5f9f96f2a190



Assinaturas

 **Esteribel Esterilização**
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
IP: 201.33.225.72
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/127.0.0.0
Safari/537.36
Data e hora: Julho 29, 2024, 08:37:08
E-mail: esteribelpr@gmail.com
Telefone: + 5546999212269
ZapSign Token: f1ade2e4-****-****-****-ecc56f4909f8

Assinatura de Esteribel Esterilização



Hash do documento original (SHA256):
c3b97234589d47fe02aedd29d408aff9180209b8f8273e9daf9cd113000676f2
Verificador de Autenticidade:
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=d289850c-bc9a-43c1-8d46-5f9f96f2a190>
Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação d289850c-bc9a-43c1-8d46-5f9f96f2a190, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 25/03/2020

Dados Pessoais

Nome civil

SILVIA SANTOS DE CAMPOS

CPF

082.212.229-41

Sexo

Feminino

Data de nascimento

10/04/2000

Nacionalidade

Brasileira

Nome da mãe

MARIA ALVES DOS SANTOS

Contratos de trabalho

10/03/2025 - 29/04/2025

Empregador

INSTITUTO SANTE

CNPJ RAIZ: 08.776.971

Estabelecimento

INSTITUTO SANTE

CNPJ: 08.776.971/0009-97

ROD VITORIO TRAIANO 555 85601839 AGUA BRANCA FRANCISCO BELTRAO PR

Cargo

TECNICO (A) DE ENFERMAGEM

CBO Cargo

Tipo de contrato

Prazo determinado, definido em dias

Data prevista para término em 08/04/2025

Salário contratual

R\$ 2.720,45 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

29/04/2025 - Rescisão Contratual

10/03/2025 - Salário definido para R\$ 2.720,45 Por mês

10/03/2025 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 25/03/2020

ANOTAÇÕES

10/03/2025 - Estabelecimento definido para INSTITUTO SANTE
10/03/2025 a (atual) - Cargo exercido de TECNICO (A) DE ENFERMAGEM
10/03/2025 - Relação de trabalho definida para Empregado
10/03/2025 a 29/04/2025 - CBO Cargo exercido 3222-05
10/03/2025 - Admissão

02/09/2024 - 04/02/2025

Empregador

RESIDENCIAL SENIOR VOVO CLEMI LTDA
CNPJ RAIZ: 52.747.080

Estabelecimento

RESIDENCIAL SENIOR VOVO CLEMI LTDA
CNPJ: 52.747.080/0001-47
RUA SAO JOAO 541 85604200 CANGO FRANCISCO BELTRAO PR

Cargo

CUIDADOR(A) DE IDOSOS

CBO Cargo

Tipo de contrato

Prazo determinado, definido em dias
Data prevista para término em 16/10/2024

Salário contratual

R\$ 2.285,00 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

04/02/2025 - Rescisão Contratual
02/09/2024 - Salário definido para R\$ 2.285,00 Por mês
02/09/2024 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias
02/09/2024 - Estabelecimento definido para RESIDENCIAL SENIOR VOVO CLEMI LTDA
02/09/2024 a (atual) - Cargo exercido de CUIDADOR(A) DE IDOSOS



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 25/03/2020

ANOTAÇÕES

02/09/2024 - Relação de trabalho definida para Empregado

02/09/2024 a 04/02/2025 - CBO Cargo exercido 5162-10

02/09/2024 - Admissão

07/08/2024 - Aberto

Empregador

SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA
CNPJ RAIZ: 77.812.519

Estabelecimento

SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA
CNPJ: 77.812.519/0001-07
RUA PORTO ALEGRE 99 85601480 CENTRO FRANCISCO BELTRAO PR

Cargo

TECNICO (A) DE ENFERMAGEM

CBO Cargo

3222-05

Tipo de contrato

Prazo determinado, definido em dias
Data prevista para término em 05/10/2024

Salário contratual

R\$ 1.744,69 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

01/09/2024 - Salário definido para R\$ 1.744,69 Por mês

01/09/2024 - Relação de trabalho definida para Empregado

07/08/2024 - Salário definido para R\$ 1.690,10 Por mês

07/08/2024 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

07/08/2024 - Estabelecimento definido para SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA

07/08/2024 a (atual) - Cargo exercido de TECNICO (A) DE ENFERMAGEM

07/08/2024 a (atual) - CBO Cargo exercido 3222-05



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 25/03/2020

ANOTAÇÕES

07/08/2024 - Admissão

05/05/2023 - 03/10/2023

Data da projeção do aviso prévio indenizado

02/11/2023

Empregador

ESTERIBEL CENTRAL DE ESTERILIZACAO LTDA
CNPJ RAIZ: 48.565.324

Estabelecimento

ESTERIBEL CENTRAL DE ESTERILIZACAO LTDA
CNPJ: 48.565.324/0001-01
RUA SERGIPE 780 QUADRA179 LOTE 05
SENHORA APARECIDA FRANCISCO BELTRAO PR

SALA 03 85601040 NOSSA

Cargo

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CBO Cargo

3222-30

Tipo de contrato

Prazo determinado, definido em dias
Data prevista para término em 02/08/2023

Salário contratual

R\$ 2.159,09 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

03/10/2023 - Rescisão Contratual

02/09/2023 - Salário definido para R\$ 2.159,09 Por mês

02/09/2023 - Relação de trabalho definida para Empregado

01/09/2023 - Salário definido para R\$ 1.442,10 Por mês , com efeito a partir de

05/05/2023

05/05/2023 - Salário definido para R\$ 1.380,00 Por mês

05/05/2023 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 25/03/2020

ANOTAÇÕES

05/05/2023 - Estabelecimento definido para ESTERIBEL CENTRAL DE ESTERILIZACAO LTDA

05/05/2023 a (atual) - Cargo exercido de AUXILIAR DE ENFERMAGEM

05/05/2023 a 03/10/2023 - CBO Cargo exercido 3222-30

05/05/2023 - Admissão

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

CONTRATO COM PROFISSIONAL AUTÔNOMO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1802

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho, assinado entre a empresa **D&A SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, com sede a Rua Vereador Paulo Schmitz, nº 92, Bairro Seminário, Francisco Beltrão – PR, CEP 85.605.713 neste ato representado pelo Sr. **MARCOS ADRIANO BIANDARO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/12/1995, portador da carteira de identidade civil nº 10.668.208-9 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 099.033.429-50, residente e domiciliado na Rua Vereador Paulo Schmitz, nº 92, Bairro Seminário, Francisco Beltrão – PR, CEP 85.605.713., adiante designada CONTRATANTE, e **TANGRIANE ANDRESSA PROVENCE DOS SANTOS**, brasileira, solteira, Técnica de Enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 081.405.719-54, inscrita no COREN- PR sob nº 001.867.670, residente e domiciliada em Francisco Beltrão, Paraná, adiante designado CONTRATADA, fica ajustado o seguinte:

- 1 A CONTRATADA exercerá para a CONTRATANTE a prestação de serviços de Técnica em enfermagem, sendo que a contratada deve manter seu registro no Conselho Regional, sob pena de ser considerado extinto o presente instrumento.
- 2 A CONTRATADA prestará os serviços diretamente a contratante ou aos clientes por este indicado.
- 3 A função de técnica em enfermagem é indelegáveis e caracteriza-se além da aplicação de conhecimentos técnicos, por assistência diária, completa autonomia técnico-científica, conduta elevada que enquadre dentro dos padrões éticos que norteiam a profissão e o atendimento como parte diretamente responsável perante as autoridades sanitárias e profissionais.
- 4 A CONTRATADA representará a CONTRATANTE nos locais onde prestará serviços.
- 5 Horário de trabalho da profissional será de 36:00 horas semanais conforme escala.
- 6 Fica estabelecido que a CONTRATANTE se obriga a pagar a CONTRATADA, até o 5º dia útil de cada mês, uma remuneração de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) para uma jornada semanal de 36 (trinta e seis) horas.
- 7 Qualquer das partes só poderá rescindir o presente contrato, mediante aviso prévio com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência.
- 8 Quando da rescisão do presente contrato, fica a CONTRATADA obrigada a comunicar imediatamente e por escrito tal rescisão às autoridades sanitárias e profissionais, juntando o documento comprobatório que deverá conter as assinaturas de ambas as partes.
- 9 A CONTRATANTE proporcionará a CONTRATADA todas as condições técnicas necessárias ao desempenho das suas atividades profissionais.
- 10 As partes obrigam-se a observar fielmente as disposições legais e contratuais, responsabilizando-se o infrator às penas da lei e ressarcindo os prejuízos que porventura venham causar a outra parte.
- 11 Este contrato se inicia em 01 (um) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

E, por assim terem justo e acertados, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias, diante das testemunhas abaixo relacionadas, presentes neste ato.

**MARCOS
ADRIANO
BIANDARO:0
9903342950**
D&A SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
MARCOS ADRIANO BIANDARO
Sócio administrador

Assinado digitalmente por MARCOS
ADRIANO BIANDARO:09903342950
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=
76065820000132, OU=videoconferencia,
CN=MARCOS ADRIANO
BIANDARO:09903342950
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.30 11:25:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

Francisco Beltrão, 01 de outubro de 2024.

TANGRIANE ANDRESSA PROVENCE DOS SANTOS
Técnica de enfermagem

Documento assinado digitalmente

gov.br

TANGRIANE ANDRESSA PROVENCE DOS SANTO
Data: 20/05/2025 16:01:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DIPLOMA



O Senac de Francisco Beltrão, credenciado pela Resolução nº 3297/2018 de 03/04/2018,
de acordo com o disposto na Lei Federal nº 9.394/96, confere a

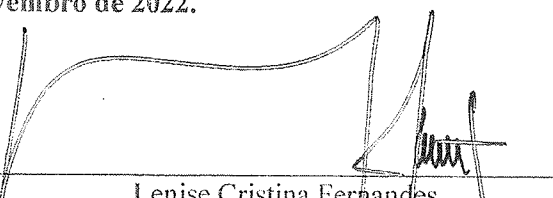
TANGRIANE ANDRESSA PROVENCE DOS SANTOS

de nacionalidade brasileira, natural de Foz do Iguaçu, Paraná, nascida em 19 de outubro de 1991, registro de identidade civil nº 6.066.559 SESP SC,
por ter concluído o curso de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde,
autorizado pelo Conselho Regional do Senac Paraná, através da Resolução nº 2415, em 04 de dezembro de 2015, o diploma de.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Francisco Beltrão, 17 de novembro de 2022.

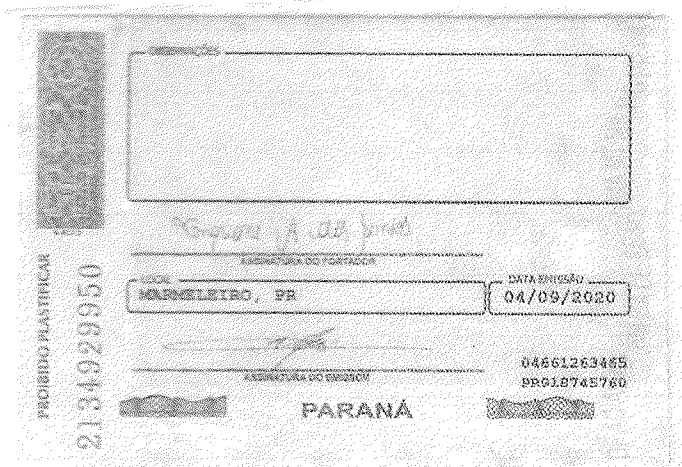
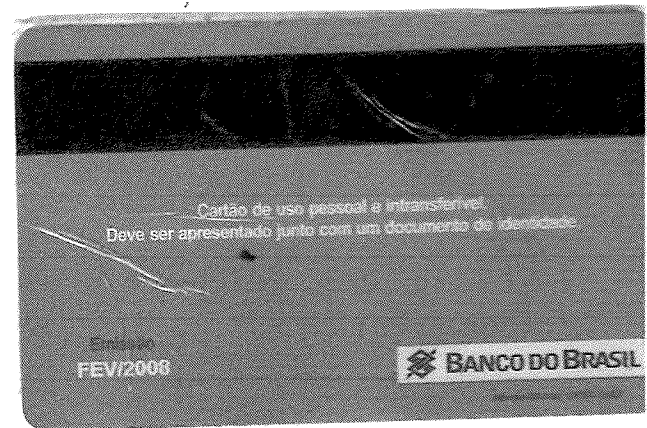
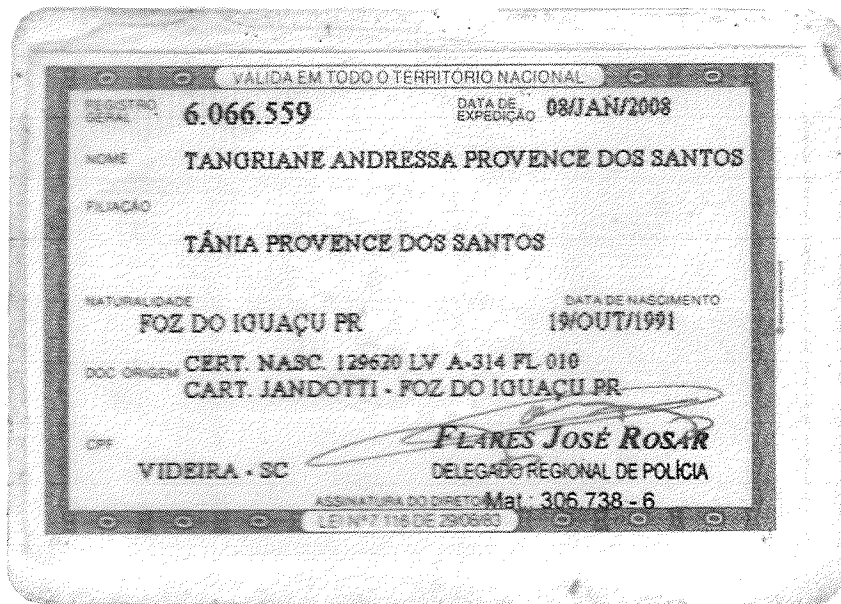

Titular do Diploma


Lenise Cristina Fernandes
Gerente da Unidade de Educação Profissional
Portaria nº 58/2014

Carga horária do curso: 1800h Carga horária do estágio: 600h Ato Autorizativo da Oferta do Curso: Renovação: nº 3100/2017 de 11/09/2017	Curso anterior: Ensino Médio Concluído em: 2010 Estabelecimento: Marmeleiro, CE DE – E FUND MEDIO Município/Estado: Marmeleiro/Paraná	Unidade de Educação Profissional do Senac em Francisco Beltrão. Documento registrado sob nº 299 no livro nº 15, folha 03, em 17/11/2022.
Perfil Profissional de Conclusão de Curso: “O Técnico em Enfermagem presta assistência a indivíduos e grupos sociais, atuando na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença em todo o ciclo vital, nos diferentes graus de complexidade do ambiente e gravidade do usuário. Atua em hospitais, clínicas, ambulatorios, diferentes serviços e programas de saúde pública, unidades de pronto atendimento, consultórios, centros de educação infantil, escolas, instituições de longa permanência (ILP), além de realizar atendimentos home care e pré-hospitalares. O Técnico em Enfermagem formado pelo Senac tem como pilares de sua atuação profissional a humanização do cuidado, a segurança do paciente e a postura profissional. Trabalha em equipe, interagindo com os demais profissionais de saúde e exerce suas atividades sob a supervisão do Enfermeiro. O profissional habilitado pelo Senac tem como marcas formativas: domínio técnico-científico, visão crítica, atitude empreendedora, sustentável e colaborativa, com foco em resultados. Essas marcas reforçam o compromisso da Instituição com a formação integral do ser humano, considerando aspectos relacionados ao mundo do trabalho e ao exercício da cidadania. Essa perspectiva propicia o comprometimento do aluno com a qualidade do trabalho, o desenvolvimento de uma visão ampla e consciente sobre sua atuação profissional e sobre sua capacidade de transformação da sociedade.”		 Viviane Ficanha Pilonetto Secretária de Cursos Técnicos Portaria nº 87/2021
Observações: Código autenticador de validação nacional do diploma do SISTEC/MEC: 18917/92190296CM Início do curso: 06/08/2019 Término do curso: 01/11/2022		Órgão de Fiscalização Profissional









CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL

Impresso em 03/06/2025 às 14:06:24

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, Coren-PR, no uso de suas atribuições e atendendo ao que foi requerido por **TANGRIANE ANDRESSA PROVENÇ DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob nº **081.405.719-54**, CERTIFICA que o profissional é **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, registrado sob o nº **1867670**, cuja situação da inscrição é **Ativo**, estando apto(a) ao exercício da profissão, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.498 de 25 de Junho de 1986;

CERTIFICA que **NÃO CONSTA**, até a presente data, condenação transitada em julgado decorrente de processo ético.

O referido é verdade e dou fé.

Ethelly Feitosa Rodrigues Santos
Presidente Coren/PR

Válida por **30 dias após a emissão**.

Curitiba/PR, 03 de junho de 2025

Nº da Certidão **0306202502062479954309**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no link abaixo com o número da certidão descrito acima.

<https://certidao.corenpr.gov.br/certidao/consulta/>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do (a):

Nome: **TANGRIANE ANDRESSA PROVENCE DOS SANTOS**
Categoria - Tipo: **Técnico de Enfermagem - INSCRIÇÃO DEFINITIVA PRINCIPAL /**
Inscrição nº: **1867670**
Situação: **Ativo/**

Que vierem a ser apuradas ou ainda não registradas, certificamos para os devidos fins, que não constam, até a presente data, quaisquer pendências em seu nome, relativas a débitos.

Curitiba, 18 de junho de 2025.

Nº Certidão: 18062.02501.38381.56669.96



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pelo QRCODE ou no link
<https://sig1.corenpr.gov.br/pgsprocesso/ExibirCertidao.aspx?pNumeroCertidao=18062.02501.38381.56669.96>

Data da Emissão: 18/06/2025 13:38:39
Data de Validade da Certidão: 18/07/2025



CamScanner

EMPRESA W KUHNEN SNEIDER LTDA
CNPJ N 38.538.756/0001-61

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a **TECNICA DE ENFERMAGEM TANGRIANE A. PROENCA DOS SANTOS**, portadora do CPF: 081.405.719-54, RG: 606.655-9, Coren: 1.867.670; trabalha na empresa **W KUHNEN SCNEIDER ELTA** desde 01/10/2022; segue em escala de 12/36 no setor de maternidade.

Francisco Beltrão PR- 25 de novembro de 2024

CNPJ: 38.538.756/0001-61

SAÚDE FB

WILLIAM KUHNEN SCHNEIDER

RG 8.065.867-2 SESP PR

CPF nº 046.857.559-60

SÓCIO-ADMINISTRADOR



CamScanner

Digitalizado com CamScanner



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: D&A SERVICOS DE SAUDE LTDA

CPF/CNPJ: 54.485.191/0001-58

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:18:24 do dia 05/06/2025 , com validade até o dia 05/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: xx0gl3VeEbcDdsvSU9VJ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARCOS ADRIANO BIANDARO**

CPF/CNPJ: **099.033.429-50**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:47:47 do dia 17/06/2025 , com validade até o dia 17/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidocs.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: iqq0ZkJ0Md9jm3S5DXqg

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

D&A SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 54.485.191/0001-58

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1345/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviços de técnicos de enfermagem para atender às necessidades do Departamento de Saúde

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão de Contratação

Pelo presente instrumento, a proponente **D&A SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, CNPJ nº 54.485.191/0001-58 com sede na Rua Vereador Paulo Schmitz, nº 92, Bairro Jardim Seminário, Francisco Beltrão – PR, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA que:

- 1) Para cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 3) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação relativo ao Edital de Chamamento Público 004/2025.
- 4) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores
- 5) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função no Chamamento Público ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- 6) Cumprimos com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 7) As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8) Aceita os valores dos serviços constantes do presente **Edital de Chamamento Público nº 004/2025**
- 9) Em caso de qualquer comunicação futura referente a este Chamamento Público, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:**
E-mail: marcos.biandaro123@gmail.com
Telefone: 46 9 99136-6291
- 10) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Francisco Beltrão/PR, 30 de maio de 2025.

MARCOS ADRIANO
BIANDARO: 09903342950

MARCOS ADRIANO BIANDARO – Sócio Administrador

